



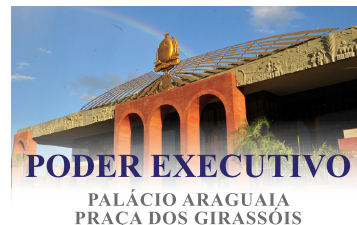
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019

Nº 5.290



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 194 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

RENATO DE ASSUNÇÃO, Subsecretário das Cidades e Infraestrutura, para responder pela Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 164 - CSS, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 2 de janeiro de 2017, resolve

CEDER

ao Município de Colméia o Assistente Administrativo VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA, matrícula 659736-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
AEM-TO	33
NATURATINS	33
UNITINS	34
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	34
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

PORTARIA CCI Nº 165 - CSS, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 5, de 7 de março de 2018, resolve

MANTER

cedida à Município de Marianópolis do Tocantins a Assistente Administrativa IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM, matrícula 1027158-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 166 - CSS, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Município de Peixe o Fiscal de Trânsito ENILDO DE JESUS LEITE, matrícula 930742-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2019/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000525-91.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/04/2017, ao servidor público MARCIO TAVARES LEITE, Número Funcional 1069438/2, Agente de Polícia, CPF nº 963.229.501-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 174/2019/GASEG, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000792-63.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS, Número Funcional 807804/1, Agente de Polícia, CPF nº 689.558.801-97, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 22/01/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	I	01/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO II	07/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 177/2019/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000573-50.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOSE ANTONIO DA SILVA, Número Funcional 813490/2, Agente de Polícia, CPF nº 696.717.886-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 18/01/2019.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	21/08/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	H	21/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 178/2019/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029895-52.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público MARVIO VILANOVA QUEIROZ, Número Funcional 628387/2, Agente de Polícia, CPF nº 517.854.711-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 18/01/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	18/04/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	F	18/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 179/2019/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0030594-43.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público WEEBLISSON MESSIAS CAVALCANTE, Número Funcional 75520/1, Agente de Polícia, CPF nº 009.869.541-01, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 11/01/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	17/04/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	F	17/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 180/2019/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000600-33.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA, Número Funcional 1068440/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 962.061.951-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO II	04/09/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	I	04/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 205/2019/GASEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Designar fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2019 - celebrado entre a SECAD e a OI S. A. - Em Recuperação Judicial e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Titular:	Cássio Vieira Teles	Matrícula: 85409-1
Suplente:	Jizreel Jesus da Cruz	Matrícula: 952208-3
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA
01/2019	2017.23000.001849	OI S. A. - Em Recuperação Judicial.
		Serviço de Telefonia Fixa

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, no menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 365/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000064
INTERESSADO(A): MARIZA ARAUJO LACERDA
NOME DO DEPENDENTE: Juareis Lacerda Pires
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 478663/3
CPF: 380.764.382-68
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Dr Joaquim Pereira da Costa

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIZA ARAUJO LACERDA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 434/2019

PROCESSO Nº: 2018/30550/006516
INTERESSADO(A): ALCINDINO BRAGA LEITE
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 195999/1
CPF: 124.287.011-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando a conversão em pecúnia das Licenças-Prêmio não usufruídas, relativas aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, correspondentes aos períodos aquisitivos de 21.06.1983 a 20.06.1988, 21.06.1988 a 20.06.1993 e de 21.06.1993 a 20.06.1998, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise funcional, verificou-se que o interessado é servidor ativo em exercício do cargo efetivo de Médico, tendo preenchido todos os requisitos necessários ao gozo das Licenças-Prêmio por Assiduidade referentes aos períodos aquisitivos retrocitados.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão da licença-prêmio não gozada em pecúnia, porém, o entendimento restringe-se a servidor que já tenha se aposentado, conforme Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho SCE/GAB nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, do Secretário desta Pasta, exarados em outro processo de situação análoga.

Ressalte-se que aquela Especializada baseou-se em jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça - STJ, que disciplinam pagamento indenizatório de Licença-Prêmio não gozada e não contada em dobro para fins de aposentadoria a servidor público que já houvera passado à inatividade.

Ante o exposto, considerando que o interessado encontra-se em plena atividade, podendo ainda gozar da licença-prêmio a que faz jus ou contá-la em dobro para efeito de aposentadoria, não há razão para justificar, por ora, a sua conversão em pecúnia, razão pela qual resolvo INDEFERIR o pedido por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 451/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000050
INTERESSADO(A): JONATHAN TAVARES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1132032/1
CPF: 010.499.281-64
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bernardo Sayão
MUNICÍPIO: Bernardo Sayão
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Jonathan Tavares da Silva, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.01.2019 a 19.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 452/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/000120
INTERESSADO(A): JOSÉ VICTO PINTO DIAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11182679/1
CPF: 058.795.291-18
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Controle de Benefícios
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor José Vito Pinto Dias, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 1º02.2019 a 31.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 453/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/000121
INTERESSADO(A): MAHMOUD WADIH ELKADI
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Saneamento Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 233381/1
CPF: 166.266.481-87
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Mahmoud Wadih Elkadi, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º02.2019 a 31.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 454/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/000063
INTERESSADO(A): WANDERSON PEREIRA DA CUNHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Eletrônica
NÚMERO FUNCIONAL: 11498986/1
CPF: 037.862.911-52
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Redes, Suportes e Segurança
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Wanderson Pereira da Cunha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 15.01.2019 a 14.01.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 457/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/000282
INTERESSADO(A): ELINE SOUSA ARAUJO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1230476/1
CPF: 913.275.982-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Eline Sousa Araujo, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Técnico Socioeducador do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 14.01.2019 a 13.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 472/2019

PROCESSO Nº: 2018/34430/000844
INTERESSADO(A): AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 397316/2
CPF: 315.397.774-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Averaldo Vitorino de Azevedo, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Vice-Presidente do Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SINDAGRO-TO, no período de 07.12.2018 a 06.12.2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 473/2019

PROCESSO Nº: 2018/30550/008248
INTERESSADO(A): JULIANA MARINHO RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 1200690/1
CPF: 691.448.501-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Juliana Marinho Ribeiro, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.01.2019 a 13.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 474/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000122
INTERESSADO(A): JULIO CESAR BEZERRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 961957/2
CPF: 850.501.641-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Juventude
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor Julio Cesar Bezerra dos Santos, por meio do Despacho nº 315, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.798, de 1º de fevereiro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 1º.01.2019 a 31.12.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 475/2019

PROCESSO Nº: 2018/25000/001107
INTERESSADO(A): LORHANY PEREIRA XAVIER
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11229144/1
CPF: 009.767.351-05
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Gabinete do Subsecretário de Planejamento e Orçamento
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Lorhany Pereira Xavier, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.01.2019 a 30.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 476/2019

PROCESSO Nº: 2018/27000/009600
INTERESSADO(A): MANOEL MESSIAS DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 887393/1
CPF: 792.041.551-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual São José
MUNICÍPIO: Piraquê
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Manoel Messias da Silva, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.01.2019 a 24.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 486/2019

PROCESSO Nº: 2018/30550/007594
INTERESSADO(A): KEYLLA DE SOUSA ARAÚJO GARCIA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro de Alimentos
NÚMERO FUNCIONAL: 1290614/1
CPF: 879.063.683-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Keylla de Sousa Araújo Garcia, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 04.12.2018 a 03.12.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 487/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000182
INTERESSADO(A): SÔNIA MARIA RODRIGUES MOREIRA GARCIA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1191071/1
CPF: 533.987.341-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luz Augusto - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Sônia Maria Rodrigues Moreira Garcia, por meio do Despacho nº 288, de 22 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.038, de 24 de janeiro de 2018, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.02.2019 a 31.01.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 488/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000049
INTERESSADO(A): GILBERTO BORGES DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1225189/1
CPF: 883.237.651-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. João D'Abreu
MUNICÍPIO: Novo Alegre
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Gilberto Borges dos Santos, por meio do Despacho nº 105, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.031, de 15 de janeiro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 1º.01.2019 a 31.12.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 489/2019

PROCESSO Nº: 2018/27000/009712
INTERESSADO(A): TATYANÉ KESIA DE ROCCO LAVERDE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 151480/3
CPF: 059.547.399-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
REGIONAL: Pedro Afonso

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Tatyane Kesia de Rocco Laverde, por meio do Despacho nº 355, de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.040, de 26 de janeiro de 2018, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido no período de 16.01.2019 a 15.01.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 490/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/000216
INTERESSADA: ELSON GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO: Revogação de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
NÚMERO FUNCIONAL: 924043/1
CPF: 817.069.791-34
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Xambioá
MUNICÍPIO: Xambioá

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, concedido ao servidor Elson Gonçalves da Silva, por meio do Despacho nº 718, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.051, de 14 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 492/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000337
INTERESSADO(A): KEILA QUEIROZ GOMES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 528599/3
CPF: 423.817.701-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Supervisão Educacional
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Keila Queiroz Gomes, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.12.2018 a 30.12.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.23000.001849
CONTRATO Nº: 01/2019
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADAS: OI S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 76.535.764/0001-4325.165.749/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de Informática (Serviço de Telefonia Fixa), para atender as necessidades da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 029/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 348.097,20
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 029/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 23010.04.122.1100.2194, 24950.04.122.1100.4199 e 248700.04.122.1172.4196; Natureza de Despesa nº 3.3.90.39; Fontes Detalhada nº 0100, 0240 e 0242.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e Leandro Marques da Silva e Tiago Trancoso Costa Chaves - representantes legais da Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de usinagem, caldeiraria e solda, destinados à manutenção mecânica dos equipamentos da AGETO.
Vencedoras: TRATORTINS PEÇAS LTDA, LOTE 01, com o percentual de 5% (cinco por cento) e FROIS & FROIS LTDA, LOTE 02, com o percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento).

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2019.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de obras públicas, para conclusão de 183 unidades habitacionais horizontais, no município de Palmas - TO.
Vencedora: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 4.346.114,77 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos).

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2019.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Interino

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 416, de 30 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/002140, resolve

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais; ofertados pelo Centro Estadual de Educação La Salle, situado na Rua Boa Vista, nº 250, Bairro Boa Vista, município de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 122, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR, retroativo

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. JAQUELINE DA SILVA FRANCO, matrícula nº 1123149-1, CPF: 005.901.671-03, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no Município de Novo Acordo;

2. MARCELENE BATISTA CUNHA, matrícula nº 47445-4, CPF: 003.636.731-13, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no Município de Novo Acordo.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 123, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR, retroativo

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. EDNA DA SILVA VILA NOVA, matrícula nº 615526-1, CPF: 499.210.021-04, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2018, em substituição à servidora SORAYA DE MORAIS SALES, matrícula nº 928309-3, CPF: 820.805.181-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. EVANILDE ASSUNCAO BORGES ARAUJO, matrícula nº 591996-1, CPF: 483.018.093-53, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora JOANILDES MAGALHAES DE CASTRO, matrícula nº 11619007-1, CPF: 016.629.361-09, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

3. FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, matrícula nº 318052-3, CPF: 251.481.093-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 71 horas aulas mensais, no período de 31 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO, matrícula nº 524764-4, CPF: 418.336.431-00, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

4. FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 1221892-1, CPF: 864.546.331-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 23 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA, matrícula nº 1201107-1, CPF: 695.559.901-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. KATIA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 704882-2, CPF: 588.704.071-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2018, em substituição à servidora SORAYA DE MORAIS SALES, matrícula nº 928309-3, CPF: 820.805.181-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. LELIENE PEREIRA MACEDO, matrícula nº 975415-7, CPF: 861.013.821-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA, matrícula nº 1201107-1, CPF: 695.559.901-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. MANOEL FRANCISCO CARNEIRO FILHO, matrícula nº 457349-2, CPF: 364.106.404-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 31 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO, matrícula nº 524764-4, CPF: 418.336.431-00, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

8. MARIA LILIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 326048-1, CPF: 258.531.471-53, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 23 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA, matrícula nº 1201107-1, CPF: 695.559.901-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. NEYDELENE FRANCA PAZ MENDES, matrícula nº 598188-2, CPF: 485.428.491-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2018, em substituição à servidora SORAYA DE MORAIS SALES, matrícula nº 928309-3, CPF: 820.805.181-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. RAFAELA DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 1234145-2, CPF: 934.440.522-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 11 a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA PACHECO DA MOTA, matrícula nº 159077-4, CPF: 070.445.248-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 124, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR, retroativo

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. MARIA SONIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 914001-1, CPF: 808.860.351-04, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA, matrícula nº 964508-4, CPF: 851.949.211-87, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. TEREZINHA RIBEIRO DE ALMEIDA REGO, matrícula nº 1212621-1, CPF: 808.470.803-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA, matrícula nº 964508-4, CPF: 851.949.211-87, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 125, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR, retroativo

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ADRIANA MARCIA PAZOTO, matrícula nº 1174355-1, CPF: 098.219.368-81, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 10 a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ANDREA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 1194020-1, CPF: 589.002.171-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. CIRLEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 732671-2, CPF: 607.220.881-91, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor MARCO AURELIO VAZ CARNEIRO, matrícula nº 954564-3, CPF: 843.096.281-68, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. HUGO NOVAES MEDRADO SANTOS, matrícula nº 437170-3, CPF: 347.700.031-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ, matrícula nº 739628-2, CPF: 612.925.081-91, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

4. IZAIAS OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 523607-1, CPF: 417.852.403-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor EUGENIO ANTONIO CARLOS CECCO, matrícula nº 696411-1, CPF: 579.504.237-49, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. RAIMUNDA EVANGELISTA LIMA CAMPOS, matrícula nº 342649-3, CPF: 271.782.003-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora EVANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 934085-2, CPF: 825.784.431-49, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

6. SILVANI DA CRUZ MARTINS BEZERRA, matrícula nº 757229-2, CPF: 623.770.601-10, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 10 a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ANDREA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 1194020-1, CPF: 589.002.171-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. VANDA BALDUINO DOS SANTOS, matrícula nº 565882-3, CPF: 454.691.301-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 03 a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora EVANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 934085-2, CPF: 825.784.431-49, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

8. WALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 595126-5, CPF: 485.187.601-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ, matrícula nº 739628-2, CPF: 612.925.081-91, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 127, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR, retroativo

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1016466-3, CPF: 898.650.731-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, matrícula nº 641379-1, CPF: 527.616.571-87, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ALANA LINHARES CARVALHO, matrícula nº 108630-3, CPF: 021.093.541-35, Professor da Educação Básica, para ministrar 49 horas aulas mensais, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, matrícula nº 641379-1, CPF: 527.616.571-87, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ANA CLAUDIA MENDONCA LEMOS GASPAS, matrícula nº 1196324-1, CPF: 618.916.651-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 71 horas aulas mensais, no período de 27 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. DEUSELINA PEREIRA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 131298-5, CPF: 037.048.788-55, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2018, em substituição à servidora VERONICA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 111676-4, CPF: 022.441.344-90, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

5. ERONIDES SALES DA SILVA, matrícula nº 268206-3, CPF: 198.533.191-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, matrícula nº 641379-1, CPF: 527.616.571-87, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. ERONIDES SALES DA SILVA, matrícula nº 268206-3, CPF: 198.533.191-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA WELITANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 460129-3, CPF: 365.044.914-53, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. GILMARA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 888932-3, CPF: 793.192.031-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 820419-5, CPF: 707.323.451-20, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, no Município de Araguaçu, por motivo de Remanejamento de Função;

8. JOHNNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1246402-1, CPF: 994.546.451-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 27 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 397614-2, CPF: 315.567.871-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 27 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 1051946-4, CPF: 940.632.141-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 27 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. TAMYRES LOPES DA SILVA, matrícula nº 1146343-2, CPF: 018.362.111-55, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2018, em substituição à servidora VERONICA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 111676-4, CPF: 022.441.344-90, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

12. VALDOMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 324143-3, CPF: 255.772.712-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, matrícula nº 641379-1, CPF: 527.616.571-87, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 968540-7, CPF: 854.815.051-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, matrícula nº 641379-1, CPF: 527.616.571-87, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 152, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer CEE-TO/CEB/CP nº 390, de 19 de novembro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/004451.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Estadual Fulgência Nunes, situado na Avenida Girassol, nº 15, em Chapada da Natividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 172, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR, retroativo

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ELIENE DE SOUSA AGUIAR SILVA, matrícula nº 563230-1, CPF: 451.725.521-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora VALERIA SANTOS VIEIRA ALVES, matrícula nº 961192-3, CPF: 849.829.343-04, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

2. IVONE RODRIGUES VIDGAL DE SA, matrícula nº 646705-2, CPF: 531.022.071-20, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora VALERIA SANTOS VIEIRA ALVES, matrícula nº 961192-3, CPF: 849.829.343-04, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 173, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR, retroativo

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5, CPF: 832.312.691-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 179, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR, retroativo

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ATILA MILLER FERNANDES BONFIM, matrícula nº 1074539-5, PF: 970.700.501-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de novembro a 20 de dezembro de 2018, em substituição à servidora FRANCISCA NEUMA DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 957140-10, CPF: 845.760.734-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no Município de Taipas do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 183, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

Art. 1º Designar a servidora, ANA MARIA SILVA SANTOS matrícula nº 532.037-4, para exercer o cargo de Fiscal de Contrato e a servidora OTÍLIA CÂNDIDO MARTINS GOMES, matrícula nº 842.877-8, para suplente de fiscal de contrato, referente ao Contrato nº 057/2017, firmado com a Empresa V3 Brasil - Eventos Corporativos e Turismo Eireli - EPP, autos nº 2015/27000/15956, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituírem PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 556996-4, como titular e, PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 1201530-3, como suplente, designados pela Portaria - Seduc nº 3947/2017, de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 189, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 899826-1, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos, no Município de Mateiros, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 194, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora ADELAIDE GOMES DE ARAÚJO FRANCO, matrícula nº 1089064-3, Professora da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 195, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA POSSELT, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 634818-4, CPF nº 526.417.831-34, no período de 04 a 23-02-2019, relativas ao período aquisitivo de 1º-07-2017 a 30-06-2018, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2235, de 18 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.162 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 196, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora SIMONE PATRÍCIA DE JESUS BARROS MENDES, matrícula nº 1209540-2, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 198, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor JOSÉ SANTANA BURGUES, matrícula nº 1212265-2, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Setor Sul, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 199, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA, matrícula nº 1025104-5, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 200, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor VILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1210580-1, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 201, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, matrícula nº 1204211-2, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 203, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 557654-4, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor FABIO BREGA GAMBA, matrícula nº 315919-4, Professor da Educação Básica, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 205, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ROBERTA TAVARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 831235-2, CPF: 719.149.354-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade, para o Colégio João D'Abreu - convênio, no município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 206, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

JACOB RICARDO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1244264-3, CPF: 985.894.741-00, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Araguaína, para a Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 207, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

THIAGO MORBECK ZICA, matrícula nº 144335-3, CPF: 051.727.556-24, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 208, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ERIVANIA FREIRE CUNHA, matrícula nº 680762-2, CPF: 570.194.791-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no município de Peixe, para o Colégio da Polícia Militar - Unidade I, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 209, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 694335-3, CPF: 577.612.481-68, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no município de Pium, para a Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 210, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

LIVIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 1184237-1, CPF: 383.032.801-04, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 211, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROZILENE MENDES PEREIRA GALVAO, matrícula nº 901742-1, CPF: 803.040.101-97, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu, para a Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 212, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

LEANDRO CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 928103-2, CPF: 820.681.861-87, Auxiliar Administrativo, com lotação na Gerência de Lotação e Movimentação, na Sede desta Pasta, para a Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 213, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

JULIANA VILLAS BOAS PEREIRA, matrícula nº 1115111-2, CPF: 001.567.821-03, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no município de Palmeirópolis, para o Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 214, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ELKA REGINA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 902400-2, CPF: 803.480.921-72, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, no município de Almas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 215, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ADRIANA AIRES LEITE, matrícula nº 1144413-2, CPF: 017.222.931-60, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, para a Escola Estadual Ernesto Barros, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 216, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ELIVETH VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 876450-3, CPF: 783.235.681-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Benefícios, na Sede desta Pasta, para a Diretoria Regional de Educação - Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 217, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

EURIDES BRITO DA COSTA LUZ, matrícula nº 1193236-1, CPF: 577.035.401-10, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Prof Zacarias Nunes da Silveira, no município de Santa Rosa do Tocantins, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 218, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

OGEANE CRISTINA DE BORBA, matrícula nº 1225901-1, CPF: 886.281.751-72, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Maria Guedes, no município de Palmeirópolis, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 219, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ANTONIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 903842-3, CPF: 804.289.321-34, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no município de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 220, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

JOANA DARK ALVES PIMENTEL SOUSA MAGALHAES, matrícula nº 1217593-1, CPF: 838.807.391-53, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no município de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 221, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER,

CLAUDETE ISABEL MANJABOSCO WACHTER, matrícula nº 600705-1, CPF: 486.947.200-78, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, na Sede desta Pasta, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 223, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER,

ELAINE AIRES NUNES CARDOSO, matrícula nº 1018833-4, CPF: 901.535.379-49, Professora Normalista, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, na Sede desta Pasta, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 224, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor ABEL CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 732099-3, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 226, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

EDILSON ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 1231812-1, CPF: 921.087.921-04, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Doutor Abner Araujo Pacini, no município de Almas, para o Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 227, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

MIRIAM NUNES DA SILVA, matrícula nº 1113194-1, CPF: 000.342.811-77, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no município de Palmeirópolis, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 228, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

MARCELO CARDOSO DE VASCONCELO, matrícula nº 997551-5, CPF: 882.268.911-91, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Maria da Glória, no município de Tupirama, para o Colégio Cristo Rei - Convênio, no município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 229, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

MOEMA ROCHA NUNES, matrícula nº 811420-2, CPF: 693.028.471-87, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no município de Pedro Afonso, para a Escola Estadual Ana Amorim, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 230, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

MARIA JOSE SOUZA UCHOA, matrícula nº 539573-2, CPF: 431.785.453-87, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Almeida Sardinha, no município de Itacajá, para a Escola Estadual de Itacajá, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 232, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

IRACY JOSE DE ARAUJO, matrícula nº 472028-3, CPF: 376.185.041-72, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia, no município de Palmas, para a Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 233, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ELIZANGELA SANTANA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 982080-2, CPF: 867.576.011-68, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, no município de Araguaína, para a Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 234, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

LOIDE XAVIER GOMES LIMA, matrícula nº 1004794-2, CPF: 887.804.221-87, Professora da Educação Básica, com lotação no Col Estadual Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis, para a Escola Estadual Padre César Lélli, no município de Palmeiras do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 235, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ANA ROSA FIGUEIREDO BARROS, matrícula nº 665943-1, CPF: 550.008.273-68, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no município de Tocantinópolis, para a Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 243, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER,

MARIA MARLENE ROCHA COELHO, matrícula nº 200405-3, CPF: 127.181.901-59, P-II, com lotação na Diretoria Regional de Educação - Miracema, para o Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 251, DE 30 DE JANEIRO DE 2019 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 687483-2, Professora da Educação Básica, no Escola Estadual Liberdade, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 252, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 631600-3, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Antenor Barreira, no município de Goianorte, a partir de 29 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 253, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora EURIDES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1195417-2, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 255, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora NELMA DE SOUSA MOTA, matrícula nº 377366-2, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Setor Sul, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 256, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor JACOB RICARDO PEREIRA DE CARVALHO, número funcional 1244264-3, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre procedimentos relativos à lotação de servidores nas Unidades Escolares Indígenas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A lotação de servidores nas escolas indígenas da Rede de Ensino do Estado do Tocantins deverá obedecer aos procedimentos constantes nesta Portaria.

Art. 2º Define-se o quantitativo de servidores para as Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino em conformidade com o MÓDULO DAS UNIDADES ESCOLARES INDÍGENAS PARA O ANO LETIVO DE 2019, na forma do Anexo I desta Normativa.

Art. 3º A carga horária de todos os docentes será distribuída em conformidade com a composição de turmas, Estruturas Curriculares e Tabela de Carga Horária, na forma do Anexo II desta Normativa.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE LOTAÇÃO**

Art. 4º O Diretor Regional de Educação e o Diretor da Unidade Escolar são responsáveis pela lotação dos servidores nas funções de docência e do setor pedagógico e administrativo das Unidades Escolares Indígenas, obedecendo às normas contidas nesta Normativa.

Parágrafo único. Havendo servidores efetivos, deve ser priorizada a lotação desses, em docência.

Art. 5º Para ser lotado na regência do Ensino Fundamental anos iniciais e do 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos, o professor deve ter, prioritariamente, formação superior com licenciatura plena; na falta deste, será autorizada a lotação de professor com o curso de Magistério Indígena e/ou Ensino Médio Regular.

Art. 6º Para ser lotado na regência do Ensino Fundamental anos finais, do Ensino Médio Básico, do Ensino Médio Integrado, do 2º e 3º segmentos da Educação de Jovens e Adultos, o professor deve ter curso superior com licenciatura plena ou Bacharelado, com Complementação Pedagógica específica para atuar nos componentes curriculares.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE CONTRATAÇÃO**

Art. 7º A lotação e/ou contratação de servidor para as funções do setor pedagógico, setor administrativo/financeiro e regência de turmas e de aulas, deverá ser prioritária aos profissionais indígenas, oriundos dos respectivos povos, em conformidade ao Perfil dos Profissionais para Educação Escolar Indígena, na forma do Anexo IV desta Normativa.

Parágrafo único. Na comunidade em que não houver indígena com formação ou perfil profissional, será autorizada a lotação de não indígena.

Art. 8º A contratação de profissionais não indígenas dar-se-á mediante análise de Currículo e a aprovação da Comunidade Indígena, respeitando os critérios do Anexo IV desta Normativa.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 9º A implantação de modalidades de ensino nas escolas indígenas em funcionamento só se dará após análise e parecer da equipe da Gerência de Desenvolvimento da Educação Escolar Indígena da SEDUC, após manifestação do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena e autorização da Titular da Pasta.

Art. 10. O Ensino Fundamental dos anos iniciais deve ser ofertado na aldeia, considerando o não afastamento das crianças e jovens do convívio familiar e suas comunidades, com vistas à preservação cultural e linguística de cada povo. Excepcionalmente, quando não for possível o atendimento em sua própria aldeia, poderão ser atendidos na unidade escolar indígena mais próxima, por meio de transporte escolar.

Art. 11. As demandas de alunos do Ensino Fundamental anos finais, quando não for possível o atendimento em sua própria aldeia, poderão ser atendidas na unidade escolar indígena mais próxima, por meio de transporte escolar.

Parágrafo único. Nos casos de inviabilidade do atendimento com o transporte escolar, a demanda será atendida na própria comunidade, em turmas de extensão das escolas que estão em funcionamento, mediante autorização da Titular desta Pasta.

Art. 12. As turmas formadas nas escolas indígenas só poderão constar no Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, após serem informadas pela respectiva Diretoria Regional de Educação.

Art. 13. Ao professor deverá ser garantido, sempre que possível, o maior número de aulas na mesma escola indígena, podendo o mesmo assumir aulas de disciplinas afins a sua formação, para o fechamento da carga horária.

Art. 14. A lotação do professor de Educação Física poderá ser em mais de uma escola indígena. A organização da carga horária e o atendimento às escolas ficarão a cargo de cada Diretoria Regional de Educação.

Art. 15. Para lotação de servidores, deverão ser observadas, além das normas contidas nesta Normativa, as que se referem ao Perfil dos profissionais da Educação Escolar Indígena.

Art. 16. Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Normativa, a legislação pertinente, especialmente, as Leis Federais nº 9.394/1996 e nº 11.645/2008 e as Leis Estaduais nº 1.818/2007 e nº 2.977/2015 e a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.

Art. 17. Os casos especiais não contemplados nesta Normativa serão submetidos ao Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena e à Gerência de Desenvolvimento da Educação Escolar Indígena, para análise e encaminhamento à Titular da Pasta.

Art. 18. Revoga-se a Portaria-Seduc nº 208, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.795, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVANº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.
MÓDULO DAS UNIDADES ESCOLARES INDÍGENAS PARA O ANO LETIVO DE 2019

MODELO DE QUADRO DE PESSOAL	I	II	III	IV	V
	Acima de 200 alunos	De 101 a 199 alunos	De 65 a 100 alunos	De 35 a 64 alunos	Até 34 alunos

FUNÇÕES PEDAGÓGICAS						
DR	Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	40h	-	-
CP	Coordenador Pedagógico	40h	40h	40h	40h	-

FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS						
SG	Secretário de Unidade Escolar	40h	40h	-	-	-
AEA	Auxiliar de Apoio Escolar e Administrativo	2	1	-	-	-
AHAE	Auxiliar de Higiene e Limpeza do Ambiente Escolar	1 p/ cada 9 dependências				
MAE	Manipulador de Alimentação Escolar	1 p/ cada 150 alunos				
MAHAE	Manipulador de Alimentação Escolar e de Higiene e Limpeza do Ambiente Escolar	-	-	1	1	1
AMPE	Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente**	3	3	3	3	3

DOCENTES						
-	Professor regente de turmas 1 por turma	1 por turma	1 por turma	1 por turma	1 por turma	1 por turma
-	Professor regente de disciplinas	Estrutura curricular	Estrutura curricular	Estrutura curricular	Estrutura curricular	Estrutura curricular

1— A Unidade Escolar que possuir até 34 alunos, disponibilizará 20 horas semanais para um professor para ficar responsável pela unidade escolar;
2— *A Unidade Escolar, onde os registros e escrituração de documentos são realizados na Diretoria Regional de Educação, através do Assessor de Educação Indígena, não terá direito à função de Auxiliar de Apoio Escolar e Administrativo;
3— **So terá direito a função de Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente a Unidade Escolar que possuir bens tecnológicos.

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVANº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

TABELA DE CARGA HORÁRIA DE AULAS COM DURAÇÃO DE 50 MINUTOS						
Nº DE AULAS SEMANAL	Nº DE AULAS MENSAL	Nº DE AULAS ATIVIDADES SEMANAL	Nº DE AULAS ATIVIDADES MENSAL	TOTAL DE AULAS SEMANAIS + AULAS ATIVIDADE	TOTAL DE AULAS MENSAIS	Nº DE HORAS - FOLHA DE PAGAMENTO (CONVERSA DE AULAS EM HORA)
1	5	1	4	2	9	8
2	9	1	5	3	14	12
3	14	2	9	5	23	19
4	18	3	13	7	31	26
5	23	3	15	8	38	32
6	27	4	19	10	46	38
7	32	5	23	12	55	46
8	36	5	25	13	61	51
9	41	6	28	15	69	58
10	45	7	32	17	77	64
11	50	8	36	19	86	72
12	54	8	38	20	92	77
13	59	9	41	22	100	83
14	63	10	45	24	108	90
15	68	10	47	25	115	96
16	72	11	51	27	123	103
17	77	12	54	29	131	109
18	81	13	58	31	139	116
19	86	13	60	32	146	122

20	90	14	64	34	154	128
21	95	15	66	36	161	134
22	99	15	69	37	168	140
23	104	16	72	39	176	147
24	108	17	77	41	185	154
25	113	18	80	43	193	161
26	117	18	83	44	200	167
27	122	19	86	46	208	173
28	126	20	90	48	216	180

ANEXO III À INSTRUÇÃO NORMATIVANº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.
ESCALA DE TRABALHO DA FUNÇÃO DE VIGIA NOTURNO

AMPE	SEG	QUA	TER	QUI	SEX	SAB	DOM	DOM.DIA	DOM. NOITE
A	X			X			X		
B		X			X			X	
C			X			X			X

Regras Gerais
1- A função de Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente será organizada pela direção da escola e caberá ao Diretor a fiscalização do cumprimento do trabalho;
2- Os horários ficam assim estabelecidos: De segunda a sexta — noturno: das 18h às 7h; Sábado e Domingo e feriados — diurno: das 7h às 18h; Sábado, domingo e feriado — noturno: das 18h às 07h.

ANEXO IV À INSTRUÇÃO NORMATIVANº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

PERFIL DOS PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA- REVISADO PELO CONSELHO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

FUNÇÃO	ITENS	PERFIL
DIRETOR DE ESCOLA INDÍGENA	Formação Mínima	- Licenciado ou cursando licenciatura, caso não haja indígena com a formação necessária, poderá um não indígena assumir provisoriamente a função até que um indígena atenda as exigências;
	Pré-requisitos	- Prioritariamente que a função seja exercida por um indígena do respectivo povo, no qual a escola está localizada; - Ter conhecimento fundamental e abrangente da prática educacional; - Conhecer e interpretar as diretrizes e normas da SEDUC/Gerência de Educação Indígena; - Ter conhecimentos básicos sobre a legislação educacional brasileira indígena vigente; - Exercer com ética e responsabilidade as atribuições e prerrogativas que são prescritas através de instruções e normativas da SEDUC;
	Experiências	- 2 anos de docência em educação escolar indígena;
	Conhecimentos adquiridos	- Geral: ter conhecimento nas diretrizes da educação nacional; - Específico: em educação Escolar Indígena.
	Competências	Ser capaz de: - Dispor de atenção e receptividade; - Agir com imparcialidade; - Ouvir os anseios da comunidade indígena na qual a escola está inserida; - Ter postura ética, frente às realidades vivenciadas com posicionamentos claros e seguros, diante de fatos apresentados pelo processo educacional e comunidade indígena; - Ter espírito de liderança; - Usar de criatividade para as constantes buscas de soluções dos problemas e questões surgidas no processo educativo; - Ter flexibilidade e respeito para conviver com diversidades e adversidades;
PROFESSOR INDÍGENA	Seleção	- Prioritariamente, ser efetivo; - Análise Curricular e Entrevista no âmbito da Diretoria Regional de Educação ao qual a UE esteja jurisdicionada; - Os candidatos selecionados por UE serão apresentados ao Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena (CEEI) e consecutivamente submetido a Titular da Pasta para homologação e designação. OBS: Não poderá assumir cargos na unidade escolar: Cacicue e Vice Cacicue.
	Formação Mínima	Deverá ter concluído licenciatura, caso não haja profissional com esse perfil, com formação em magistério indígena ou nível médio; Para atuar na primeira e a segunda fase do ensino fundamental; Para atuar no ensino médio, deverá ter concluído ou estar cursando a Licenciatura; Caso não haja indígena com a formação necessária, para atuar no ensino médio, poderá ser preenchida por não indígena;
	Pré-requisitos	Deverá pertencer ao mesmo povo dos educandos e qualquer exceção somente será admitida se não houver indígena com a necessária qualificação para assumir as atividades escolares; Possuir domínio dos aspectos sócio culturais e linguístico do seu povo.
	Experiências	Possuir habilidades de leitura e escrita em língua materna e em português; Possuir perfil para a docência.
	Conhecimentos adquiridos	Geral: na área de educação escolar indígena; Específicos: em Educação Escolar Indígena em língua história e cultura de seu povo;
PROFESSOR NÃO INDÍGENA	Competências	Ser capaz de: - Ser pesquisador, buscando os conhecimentos da história da cultura de seu povo, junto aos mais velhos, aos caciques, as lideranças e demais membros de sua comunidade; - Falar, ler e escrever a língua materna e também o Português; - Conhecer e transmitir os direitos e deveres dos povos indígenas; - Utilizar prática didático/ pedagógico de acordo com a realidade de seu povo; - Apropriar-se das diretrizes da educação escolar indígena, levando em consideração um bom aporte teórico e metodológico, voltado para a educação escolar indígena de seu povo;
	Formação Mínima	- Deverá ter formação em licenciatura, para ministrar as disciplinas específicas e áreas afins.
	Pré-requisitos	- Ter conhecimento abrangente da prática educacional; - Conhecer e interpretar as diretrizes e normativas da SEDUC/Gerência de Educação Escolar Indígena; - Ter conhecimentos básicos sobre a legislação educacional brasileira e indígena vigente; - Exercer ética e responsavelmente as atribuições e prerrogativas que são prescritas através de instruções e normativas da SEDUC; - Manter-se atualizado sobre os processos educativos, principalmente os relacionados às questões indígenas; - Respeitar a língua, a religião e a cultura do povo onde ele irá exercer sua função;
	Experiências	- Ter experiência na docência, comprovando através de currículo;
	Conhecimentos adquiridos	- Geral: na área educacional escolar indígena; - Específicos: conhecimento das leis e diretrizes da educação escolar indígena; - Habilidades e perfil para exercer com ética o cargo de docente.
PROFESSOR NÃO INDÍGENA	Competências	Ser capaz de: - Agir com imparcialidade, ética e moral; - Ouvir os anseios da comunidade indígena na qual a escola está inserida; - Ter flexibilidade e respeito para conviver com diversidades culturais, religiosas e linguísticas do povo indígena; - Apropriar-se do Referencial Curricular para as Escolas Indígenas, bem como das diretrizes da educação escolar indígena; - Desenvolver estratégias didático/pedagógicas, diferenciadas para a condução ao sucesso de cada aluno; - Não deverá se envolver nas questões internas das comunidades indígenas;

SECRETARIO DE ESCOLA INDÍGENA	Formação Mínima	- Nível Superior, caso não haja profissional com a formação exigida será preenchido com formação em nível médio; - Prioritariamente a função deverá ser exercida por indígena do respectivo povo no qual a escola está inserida. - Caso não haja indígena com a formação necessária, poderá um não indígena assumir provisoriamente a função até que um índio atenda as exigências;
	Pré-requisitos	- Deverá pertencer ao povo dos educandos e qualquer exceção somente será admitida se não houver indígena com a necessária qualificação para assumir a vaga.
	Experiências	- Experiência com escolas indígenas
	Conhecimentos adquiridos	- Conhecimentos gerais de educação escolar indígena; - Conhecimentos de atividades administrativas; - Específicos em Educação Escolar Indígena; - Ter domínio das ferramentas tecnológicas atuais;
	Competências	Ser capaz de: - Dispor de atenção e receptividade; - Agir com imparcialidade; - Ouvir os anseios da comunidade indígena na qual a escola está inserida; - Planejar, executar, coordenar, orientar e avaliar as atividades de apoio administrativo da Unidade Escolar; - Cumprir a legislação e as especificidades das comunidades indígenas; - Informar sobre as reuniões para discutir e resolver problemas relacionados à sua área de atuação; - Usar de criatividade para as constantes buscas de soluções dos problemas e questões surgidas no processo educativo; - Ter flexibilidade e ética para conviver com diversidades; - Receber, identificar e dar os devidos encaminhamentos às comunicações internas e externas;

Competências	Ser capaz de:	- Dispor de atenção e receptividade; - Agir com imparcialidade; - Ouvir os anseios da comunidade indígena na qual a escola está inserida; - Tolerar, ter calma e paciência no trato com outros servidores e comunidade indígena; - Usar de criatividade para as constantes buscas de soluções dos problemas e questões surgidas no seu trabalho; - Ter flexibilidade e bom senso para conviver com diversidades; - Planejar, elaborar, coordenar, orientar, monitorar e avaliar as atividades de apoio administrativo da unidade escolar; - Cumprir a legislação e as especificidades das comunidades indígenas; - Zelar pelos bens patrimoniais e prestar contas dos bens e recursos da unidade escolar; - Promover reuniões para discutir e resolver problemas relacionados a sua área de atuação; - Orientar as atividades relativas a confecção de alimentos Obs: - Quando não indígena, o profissional: - Não deverá se envolver nas questões internas das comunidades indígenas; - Deverá manter suas convicções religiosas e outras, bem distanciadas de preconceitos relativos às tradições, costumes e usos indígenas; - Ter disponibilidade para morar em área indígena, realizar viagens e lidar com situações desconfortáveis. OBS: Não poderá assumir cargos na unidade escolar: Caciue e Vice Caciue.
--------------	---------------	--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2019
(COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, para aquisição dos itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 016/2018, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de material a serem utilizados nas aulas de Estágio pelos discentes de Cursos Técnicos por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/007672. Fica adiada a Abertura da Sessão para o dia 12 de janeiro de 2019, às 10h (Horário de Brasília). Para conveniência administrativa. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2019.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
Pregoeiro

COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

O Comitê Gestor da Agricultura Familiar de Palmas do Estado do Tocantins torna pública para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, na quadra 1106 Sul, APM 06, AL. 25, - Plano Diretor Sul, CEP: 77.000-000, Palmas/TO, TEL: 984059808 - Plano Diretor Sul - Palmas, na Diretoria Regional de Educação de Palmas localizada na Avenida Teotônio Segurado, 501 Sul, Conjunto 01, Lote 15, e no Ruraltins, localizado na quadra 304 Sul, no horário das 08h às 12h, 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues no período de 30/01/2019 a 18/02/2019 até as 18h, na Unidade Local de Serviço de Execução ou Ruraltins, localizado na quadra 304 Sul (dentro da feira), Palmas - TO, ou Comitê Gestor da Agricultura Familiar.

Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

Lara Cristina Martins da Cruz Cabral
Presidente do Comitê Gestor Municipal

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 01/2019

Chamada Pública nº 01/2019, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2013, e Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015.

O Comitê gestor com sede na quadra 1106 Sul, APM 06, AL. 25, Plano Diretor Sul, CEP: 77.000-000, Palmas/TO, inscrita no CPF sob nº 62658743149, representado neste ato pela (Presidente), Lara Cristina Martins da Cruz Cabral, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 30/01/2019 a 18/02/2019. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fomecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 30/01/2019 a 18/02/2019, às 12h, no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, na quadra 1106 Sul, APM 06, AL. 25, Plano Diretor Sul, CEP: 77.000-000, Palmas/TO - TEL: 984059808 - Plano Diretor Sul ou no Ruraltins.

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA INDÍGENA	Formação Mínima	- Licenciado em Pedagogia ou outras Licenciaturas; - Caso não haja indígena com a formação necessária, poderá um não indígena assumir provisoriamente a função até que um indígena atenda as exigências;
	Pré-requisitos	- Prioritariamente que a função seja exercida por indígena do respectivo povo, no qual a escola está localizada; - Ter conhecimento abrangente das práticas educacionais da educação escolar indígena; - Conhecer e interpretar as diretrizes e normativas da SEDUC/Gerência de Educação Indígena; - Ter conhecimentos básicos sobre a legislação educacional brasileira e indígena vigente; - Exercer com ética e responsabilidade as atribuições e prerrogativas que são prescritas através de instruções e normativas da SEDUC;
	Conhecimentos adquiridos	Geral: possuir conhecimento na área da educação escolar indígena;
	Competências	Ser capaz de: - Agir com imparcialidade; - Ouvir os anseios da comunidade indígena na qual a escola está inserida; - Ter postura ética frente às realidades vivenciadas com posicionamentos claros e seguro, diante de fatos apresentados pelo processo educacional e comunidade indígena; - Usar de criatividade para as constantes buscas de soluções dos problemas e questões surgidas no processo educativo; - Ter flexibilidade e respeito para conviver com diversidades; - Planejar, elaborar, coordenar, orientar e monitorar todo o processo pedagógico da Unidade escolar; - Ouvir e acatar sugestões da comunidade; - Promover reuniões, para discussão e reflexão sobre os problemas vivenciados pelos povos indígenas; - Articular, motivar e liderar sua equipe de trabalho, com espírito ético. OBS: Não poderá assumir cargos na unidade escolar: Caciue e Vice Caciue.

AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR	Formação Mínima	- Preferencialmente Ensino Fundamental Incompleto.
	Pré-requisitos	- Que a função seja exercida por um indígena;
	Experiências	-
	Conhecimentos adquiridos	- Básicos em limpeza
	Competências	Ser capaz de: - Executar serviços de limpeza nas dependências que lhe forma atribuídas; - Cumprir a escala de serviços; - Manter a organização e a higiene no ambiente escolar; - Auxiliar na conservação do patrimônio escolar;

MANIPULADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Formação	- Preferencialmente Ensino Fundamental Incompleto.
	Pré-requisitos	- Que a função seja exercida por um indígena;
	Experiências	- Preparação de alimentos;
	Conhecimentos adquiridos	- Conhecimento dos hábitos alimentares indígenas; - Básicos em limpeza
	Competências	Ser capaz de: - Preparar a merenda em pequena e grande escala; - Zelar pelo correto armazenamento e conservação dos alimentos; - Criar e adaptar cardápio; - Manter asseio pessoal, dos materiais e das áreas de uso da merenda escolar; - Colaborar para o bom desempenho das atividades gerais da unidade escolar; - Cumprir com outras determinações do interesse da Unidade escolar; - Seguir as orientações da coordenação e direção da escola; - Servir a merenda nos utensílios próprios; - Colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação;

AUXILIAR DE MONITORAMENTO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR E MEIO AMBIENTE	Formação Mínima	- Preferencialmente, Ensino Fundamental Incompleto.
	Pré-requisitos	- Que a função seja exercida por um indígena do Povo da respectiva unidade escolar;
	Experiências	-
	Conhecimentos adquiridos	- Noções básicas de vigilância
	Competências	Ser capaz de: - Zelar pela boa aparência do estabelecimento de ensino; - Manter vigilância sobre as redes de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias da UE; - Zelar pela manutenção e conservação de móveis, utensílios e ferramentas; - Cuidar da jardinagem e pátio da unidade escolar; - Seguir as orientações da coordenação e direção da escola;

AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO	Formação Mínima	- Ensino Médio Completo; - Caso não haja índio com a formação necessária, poderá um não índio assumir provisoriamente a função até que um índio atenda as exigências;
	Pré-requisitos	- Prioritariamente que a função seja exercida por um(a) índio(a) do respectivo povo, no qual a escola está localizada; - Ter conhecimento fundamental e abrangente da prática educacional e administrativa; - Conhecer e interpretar as diretrizes e normas da SEDUC/Coordenação de Educação Indígena; - Ter conhecimentos básicos sobre a legislação educacional brasileira e indígena vigente;
	Experiências	- Não exigida
	Conhecimentos adquiridos	- Gerais na área educacional e administrativa; - Específicos em Educação Escolar Indígena. - Conhecimentos de atividades administrativas; - Específicos em Educação Escolar Indígena. - Datilografia/Digitação

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios divulgados pelas Unidades Escolares.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Tesouro Estadual (0100)
Recursos provenientes do FNDE (0211)

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo de projeto de venda da Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata logo após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no mesmo dia da publicação da relação dos proponentes e de acordo com a necessidade da (s) Unidade (s) Escolar (es) selecionada (s) será (ão) convocado (s) para assinatura do (s) contrato (s).

4.3. O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratado (s) será (ão) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 10 dias, conforme análise da Comissão Julgadora (comitê gestor).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

Serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas -, conforme identificação na(s) DAP(s).

No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no art. 25, §2º, inciso III, da Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão do fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, na quadra 1106 Sul, APM 06, AL. 25, CEP: 77000-000, Palmas/TO - TEL: 984059808 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, no dia 18/02/2018 até as 18h, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas unidades escolares conforme o cronograma previsto, no contrato de venda de cada unidade escolar, pelo período em que compreende a entrega, na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma de entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedado à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, nos seguintes locais: na unidade local da Ruraltins de Palmas e ou no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex;

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

Lara Cristina Martins da Cruz Cabral
Presidente do Comitê Gestor

PESQUISA DE PREÇO

PRODUTOS CONVENCIONAIS E PRODUTOS ORGÂNICOS OU AGROECOLÓGICOS.

PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS- TO.
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE,
CONFORME A REOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013,
DO FNDE - 1º SEMESTRE/2019.

Produtos	UNIDADE	Mercado/ Feira 01 Nome: Feira 304 SUL Endereço: 304 SUL	Mercado/ Feira 02 Nome: Feira 307 NORTE Endereço: 307 NORTE	Mercado/ Feira 03 Nome: Feira Aurenly Endereço: Aurenly	MÉDIA DE VALORES DOS PRODUTOS	PREÇO DE AQUISIÇÃO
Abacaxi	KG	3,40	3,40	2,50	3,10	3,10
Abóbora Cabotia	KG	3,30	3,20	3,00	3,15	3,15
Abóbora Madura (comum)	KG	3,30	3,00	3,20	3,15	3,15
Abóbora Verde	KG	4,20	4,90	4,50	4,53	4,53
Açafrão	KG	45,00	43,00	40,00	42,00	42,00
Alface	KG	7,00	10,00	11,00	9,30	9,30
Arroz beneficiado	KG	3,10	3,00	3,50	3,20	3,20
Banana Maçã	KG	8,00	6,50	6,00	6,80	6,80
Banana Tapioca	KG	3,20	3,90	3,80	3,60	3,60
Banana Nanica	KG	3,30	3,90	4,80	4,00	4,00
Banana Prata	KG	3,60	4,30	3,90	3,93	3,93
Batata Doce	KG	4,50	4,90	4,99	4,80	4,80
Biscoito de Polvilho Doce	KG	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00
Biscoito de Queijo	KG	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00
Bolo: Mandioca e Mané pelado	KG	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
Bolos	KG	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Bolo Manguinho	KG	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
Cebolinha	KG	10,00	10,50	9,90	10,13	10,50
Cheiro Verde	KG	10,00	10,50	9,90	10,13	10,50
Coco verde	UNID	4,00	4,20	4,90	4,36	4,36
Couve manteiga	KG	10,00	10,50	9,90	10,13	10,50
Enroladinho de Queijo	KG	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00
Enroladinho de Salsicha	KG	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00
Farinha Branca	KG	8,10	7,90	8,20	8,00	8,00
Feijão Carioca	KG	7,80	6,90	5,99	6,89	6,89
Feijão Caupi	KG	8,00	7,90	7,90	7,93	7,93
Frango Caipira	KG	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Frango Caipira Melhorado	KG	19,50	21,50	21,00	20,50	20,50
Goiaba	KG	14,00	10,00	12,90	12,30	12,30
Hortelã	KG	10,00	10,50	9,90	10,13	10,50
Inhamé	KG	4,00	4,50	5,50	4,65	4,65
Iogurte	KG	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Leite Pasteurizado	LT	3,10	3,10	3,10	3,10	3,10
Limão	KG	4,00	3,10	4,90	4,00	4,00
Manjericao	KG	10,00	10,50	9,90	10,13	10,50
Manteiga de Leite	KG	15,20	13,50	14,00	14,23	14,23
Mamão Formosa	KG	3,60	3,40	3,50	3,50	3,50
Mandioca (com casca)	KG	3,80	3,90	3,90	3,87	3,87
Maxixe	KG	5,50	4,10	4,90	4,83	4,83
Mel	KG	26,00	27,50	25,00	26,16	26,50
Melancia	KG	3,30	3,60	3,20	3,36	3,36
Milho verde com palha	KG	5,00	4,90	4,90	1,93	1,93
Mexerica	KG	5,50	5,40	5,40	5,43	5,43
Ovo Caipira	DZ	10,00	12,00	11,00	11,00	11,00
Pão caseiro	KG	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Pão de queijo	KG	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00
Pão Frances	KG	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Pão Hot Dog	KG	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Pão de Forma	KG	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
Pepino	KG	4,50	4,60	3,90	4,33	4,33
Polpa de Abacaxi, Acerola, Goiaba, Manga, Tamarindo, Caqui	KG	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Polpa de Caqui, Cupuaçu	KG	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Polpa de Maracujá	KG	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Polvilho	KG	8,50	9,50	8,00	8,60	8,60
Queijo mussarela	KG	23,00	21,50	24,00	23,00	23,00
Queijo mussarela fatiado	KG	25,00	23,50	26,00	25,00	25,00
Queijo ralado	KG	23,00	21,50	24,00	23,00	23,00
Quiabo	KG	7,00	6,50	5,40	6,30	6,30
Rapadura mini	KG	19,00	21,00	19,50	19,80	19,80
Rosca doce	KG	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Rúcula	KG	10,00	10,50	9,90	10,13	10,50
Salsa	KG	10,00	10,50	9,90	10,13	10,50
Tomate cereja	KG	10,00	9,00	8,50	9,16	9,16
Tomate	KG	5,50	4,80	5,99	5,43	5,50
Pimenta de Cheiro	KG	8,00	14,00	11,00	11,00	11,00

Lara Cristina Martins da Cruz Cabral
Presidente do Comitê Gestor de Palmas - TO
Palmas - TO, 29 de Janeiro de 2019.

Palmas - TO, 29/01/2019.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Institui Comissão Especial para realização dos testes e avaliar a homologação do módulo de Arrecadação que compõe o Sistema de Administração Tributária - SAT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 15 do Anexo I do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para realização de testes do Sistema da Administração Tributária - SAT, módulo de Arrecadação, composta pelos servidores Uirivane Irineu de Carvalho, Matrícula nº 431.075-4, Auditora Fiscal da Receita Estadual, como coordenadora, e os membros Maria Raimunda Costa Amorim, Matrícula nº 485.072-3, Auditora Fiscal da Receita Estadual, José Cristóvão Santos, Matrícula nº 348.524-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Guilherme Sales de Carvalho, Matrícula nº 710.389-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Reinaldo Caldeira, Matrícula nº 461.079-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Rubens Rodrigues de Moraes, Matrícula nº 922.873-1, Assistente Administrativo e Hildene Miranda de Castro Lucena, Matrícula nº 791.444-2, Assistente Administrativo.

Art. 2º A Comissão Especial tem como atribuições:

I - efetuar os testes previamente definidos e outros que se fizerem necessários, preenchendo a planilha de teste - Anexo Único;

II - identificar, efetivar ações e propor medidas para a resolução das inconsistências;

III - manifestar-se sobre os testes e homologação do sistema e manual do usuário, relativos ao módulo de Arrecadação;

IV - registrar as reuniões para testes descrevendo inconformidades e sugestões de melhoria;

V - participar das reuniões necessárias aos testes do sistema junto com a fábrica de software, CIAT, TI e Comissão SAT, mantendo canal direto com cada ente envolvido;

VI - apoiar a interação da fábrica de software, CIAT e TI com os líderes de produtos, sobre questões surgidas na etapa de testes, migração de dados, casos de uso, interface do usuário e regras de negócio.

Parágrafo único. Os testes devem ser realizados com base no escopo de requisitos apresentados nos Casos de Uso aprovados e nos manuais do usuário.

Art. 3º O coordenador da Comissão deve acompanhar os problemas levantados e analisar as sugestões de medidas para resolução das inconsistências.

Art. 4º As atividades desenvolvidas por esta Comissão Especial ficam subordinadas ao Diretor de Informações Econômico Fiscais.

Art. 5º A comissão tem um prazo de 10 dias para realizar os trabalhos a partir da data do recebimento formal do módulo para testes.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo pode ser prorrogado ou suspenso pelo Superintendente da Administração Tributária, desde que a comissão apresente relatório que apontem as justificativas.

Art. 6º A planilha de que trata o art. 2º, inciso I, deve ser preenchida por cada membro da comissão e após a conclusão dos testes, deve ser assinada pelo:

I - servidor responsável pela realização dos testes;

II - coordenador da comissão;

III - líder do Projeto/Produto.

Parágrafo único. As assinaturas dos servidores de que tratam os incisos II e III têm como finalidade a ciência e recebimento da planilha de teste.

Art. 7º Após a realização dos trabalhos, a comissão deverá elaborar relatório conclusivo, o qual deverá conter todas as planilhas de testes realizados.

§1º O relatório de que trata o *caput* deste artigo deve apresentar:

I - relação das inconsistências e erros encontrados;

II - indicação do requisito que deve atender ou propostas de correção;

III - manifestação sobre a conclusão dos trabalhos realizados;

IV - sugestões de melhorias.

§2º O relatório de que trata o *caput* deste artigo será encaminhado a Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais.

Art. 8º O diretor, com base no relatório da comissão, fará a manifestação no Termo de Aceite do referido sistema, o qual deve ser submetido a Superintendência da Administração Tributária.

Art. 9º Os membros da Comissão Especial, quando convocados, devem ter dedicação exclusiva ao exercício das atividades constituídas nesta Portaria, exceto para o servidor que exerça atividades de gestão, o qual deve conciliar com as atividades inerentes ao cargo que exerça.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Anexo Único à PORTARIA SEFAZ Nº 010, de 07 de janeiro de 2019.

ROTEIRO DE TESTE DO NOVO SISTEMA

Nome do Sistema:	Nome do Sistema:
Nome do Teste:	
Identificação do Caso de Uso:	
Teste a ser realizado:	
Responsável do teste:	
Resultado do Teste:	
Data do teste:	
Hora:	
Descrição do problema:	
Prova:	

SOBRE O MANUAL DE OPERAÇÃO: ☐ POSSUI ☐ NÃO POSSUI

CLASSIFICAÇÃO DA QUALIDADE: ☐

Observações:

Nome do Servidor Responsável pelo Teste: Matrícula: Assinatura:

Nome do Coordenador da Comissão de Testes: Matrícula: Assinatura:

Nome do Líder do Produto: Matrícula: Assinatura:

PORTARIA SEFAZ Nº 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Institui Comissão Especial para realização dos testes e avaliar a homologação do módulo de DEF - Domicílio Eletrônico Fiscal que compõe o Sistema de Administração Tributária - SAT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 15 do Anexo I do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para realização de testes do Sistema da Administração Tributária - SAT, módulo de DEF - Domicílio Eletrônico Fiscal, composta pelos servidores Maria do Carmo Silva, Matrícula nº 302111-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, como coordenadora, e os membros João Herculano Júnior, Matrícula nº 729.271-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, José Cristóvão Santos, Matrícula nº 348.524-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Nayara Medina Vieira, Matrícula nº 1.1150.348-2, Analista Técnico Jurídico, Verônica Macêdo Aguiar Marra, Matrícula nº 929.752-4, Assistente Administrativo, Luiz Carlos da Silva Leal, Matrícula nº 695.289-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Rivane Zago, Matrícula nº 988.239-1, Assistente Administrativo e Ronivaldo Fernandes, Matrícula nº 799.327-2, Técnico em Informática.

Art. 2º A Comissão Especial tem como atribuições:

I - efetuar os testes previamente definidos e outros que se fizerem necessários, preenchendo a planilha de teste - Anexo Único;

II - identificar, efetivar ações e propor medidas para a resolução das inconsistências:

III - manifestar-se sobre os testes e homologação do sistema e manual do usuário, relativos ao módulo de DEF - Domicílio Eletrônico Fiscal;

IV - registrar as reuniões para testes descrevendo inconformidades e sugestões de melhoria;

V - participar das reuniões necessárias aos testes do sistema junto com a fábrica de software, CIAT, TI e Comissão SAT, mantendo canal direto com cada ente envolvido;

VI - apoiar a interação da fábrica de software, CIAT e TI com os líderes de produtos, sobre questões surgidas na etapa de testes, migração de dados, casos de uso, interface do usuário e regras de negócio.

Parágrafo único. Os testes devem ser realizados com base no escopo de requisitos apresentados nos Casos de Uso aprovados e nos manuais do usuário.

Art. 3º O coordenador da Comissão deve acompanhar os problemas levantados e analisar as sugestões de medidas para resolução das inconsistências.

Art. 4º As atividades desenvolvidas por esta Comissão Especial ficam subordinadas ao Diretor de Informações Econômico Fiscais.

Art. 5º A comissão tem um prazo de 10 dias para realizar os trabalhos a partir da data do recebimento formal do módulo para testes.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo pode ser prorrogado ou suspenso pelo Superintendente da Administração Tributária, desde que a comissão apresente relatório que apontem as justificativas.

Art. 6º A planilha de que trata o art. 2º, inciso I, deve ser preenchida por cada membro da comissão e após a conclusão dos testes, deve ser assinada pelo:

I - servidor responsável pela realização dos testes:

II - coordenador da comissão:

III - Líder do Projeto/Produto.

Parágrafo único. As assinaturas dos servidores de que tratam os incisos II e III têm como finalidade a ciência e recebimento da planilha de teste.

Art. 7º Após a realização dos trabalhos, a comissão deverá elaborar relatório conclusivo, o qual deverá conter todas as planilhas de testes realizados.

§1º O relatório de que trata o *caput* deste artigo deve apresentar:

I - relação das inconsistências e erros encontrados:

II - indicação do requisito que deve atender ou propostas de correção;

III - manifestação sobre a conclusão dos trabalhos realizados:

IV - sugestões de melhorias.

§2º O relatório de que trata o *caput* deste artigo será encaminhado a Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais.

Art. 8º O diretor, com base no relatório da comissão, fará a manifestação no Termo de Aceite do referido sistema, o qual deve ser submetido a Superintendência da Administração Tributária.

Art. 9º Os membros da Comissão Especial, quando convocados, devem ter dedicação exclusiva ao exercício das atividades constituídas nesta Portaria, exceto para o servidor que exerça atividades de gestão, o qual deve conciliar com as atividades inerentes ao cargo que exerça.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

[illegible]

PORTARIA SEFAZ Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Institui Comissão Especial para realização dos testes e avaliar a homologação do módulo de CCI - Cadastro de Contribuintes que compõe o Sistema de Administração Tributária - SAT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 15 do Anexo I do Regimento Interno da secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para realização de testes do Sistema da Administração Tributária - SAT, módulo de CCI - Cadastro de Contribuintes, composta pelos servidores Cristiane Ferreira de Almeida Malta, Matrícula nº 689.360-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, como coordenadora, e os membros Tânia Maria Pereira Lima, Matrícula nº 694.070-6, Gerente do Cadastro de Contribuintes, Simone Ribeiro de Souza, Matrícula nº 832.241-4, Assistente Administrativo, Amílson Alves Pugas, Matrícula nº 499.905-3, Assistente Administrativo, Daldyenne Costa e Silva, Matrícula nº 701.793-6, Coordenadora de Arrecadação, Maria das Dores de Sousa Santos, Matrícula nº 900.035.064, Assistente Administrativo, Maria José Mendes de Moraes, Matrícula nº 193.516-3, Assistente Administrativo e Maria de Fátima da Cruz Linard Noletto, Matrícula nº 877.553-4, Assistente Administrativo.

Art. 2º A Comissão Especial tem como atribuições:

I - efetuar os testes previamente definidos e outros que se fizerem necessários, preenchendo a planilha de teste - Anexo Único;

II - identificar, efetivar ações e propor medidas para a resolução das inconsistências:

III - manifestar-se sobre os testes e homologação do sistema e manual do usuário, relativos ao módulo de CCI - Cadastro de Contribuintes:

IV - registrar as reuniões para testes descrevendo inconformidades e sugestões de melhoria:

V - participar das reuniões necessárias aos testes do sistema junto com a fábrica de software, CIAT, TI e Comissão SAT, mantendo canal direto com cada ente envolvido;

VI - apoiar a interação da fábrica de software, CIAT e TI com os líderes de produtos, sobre questões surgidas na etapa de testes, migração de dados, casos de uso, interface do usuário e regras de negócio.

Parágrafo único. Os testes devem ser realizados com base no escopo de requisitos apresentados nos Casos de Uso aprovados e nos manuais do usuário.

Art. 3º O coordenador da Comissão deve acompanhar os problemas levantados e analisar as sugestões de medidas para resolução das inconsistências.

Art. 4º As atividades desenvolvidas por esta Comissão Especial ficam subordinadas ao Diretor de Informações Econômico Fiscais.

Art. 5º A comissão tem um prazo de 10 dias para realizar os trabalhos a partir da data do recebimento formal do módulo para testes.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo pode ser prorrogado ou suspenso pelo Superintendente da Administração Tributária, desde que a comissão apresente relatório que apontem as justificativas.

Art. 6º A planilha de que trata o art. 2º, inciso I, deve ser preenchida por cada membro da comissão e após a conclusão dos testes, deve ser assinada pelo:

- I - servidor responsável pela realização dos testes;
- II - coordenador da comissão;
- III - líder do Projeto/Produto.

Parágrafo único. As assinaturas dos servidores de que tratam os incisos II e III têm como finalidade a ciência e recebimento da planilha de teste.

Art. 7º Após a realização dos trabalhos, a comissão deverá elaborar relatório conclusivo, o qual deverá conter todas as planilhas de testes realizados.

§1º O relatório de que trata o *caput* deste artigo deve apresentar:

- I - relação das inconsistências e erros encontrados;
- II - indicação do requisito que deve atender ou propostas de correção;
- III - manifestação sobre a conclusão dos trabalhos realizados;
- IV - sugestões de melhorias.

§2º O relatório de que trata o *caput* deste artigo será encaminhado a Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais.

Art. 8º O diretor, com base no relatório da comissão, fará a manifestação no Termo de Aceite do referido sistema, o qual deve ser submetido a Superintendência da Administração Tributária.

Art. 9º Os membros da Comissão Especial, quando convocados, devem ter dedicação exclusiva ao exercício das atividades constituídas nesta Portaria, exceto para o servidor que exerça atividades de gestão, o qual deve conciliar com as atividades inerentes ao cargo que exerça.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Nome do Sistema: _____

Versão Sistema: _____

Nome do Testador: _____

Nome do Testador: _____

Assinatura: _____

Nome do Coordenador da Comissão de Testes: _____

Assinatura: _____

Nome do Líder do Produto: _____

Assinatura: _____

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Ari Marcos Rabelo Cunha	682.219.833-49	805522-1	Posto Fiscal de Aguiarnópolis - Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
2.	Antônio Cipriano Gomes	047.484.681-49	140494-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
3.	Luís Carlos Rodrigues Pereira	159.201.273-68	225130-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
4.	Luiz Joviniano Gomes Neto	324.211.413-20	406342-1	Posto Fiscal de Aguiarnópolis - Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
5.	Paulo Vinícius Lima Barros	412.818.701-10	51700-1	Posto Fiscal de Aguiarnópolis - Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 134, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Setor/Agência	Período
1	Antônio Cipriano Gomes	047.484.681-49	140494-2	AFRE	Coordenadoria Regional de Fiscalização	01 a 31/01/2019
2	Ari Marcos Rabelo Cunha	682.219.833-49	805522-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis	01 a 31/01/2019
3	Arlison Nunes Da Silva	701.788.363-20	816854-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Palmeiras	01 a 31/01/2019
4	Francisco Wendel Marinho Lima	626.384.163-04	11506512-1	Contador	Agência de Atendimento de Darcinópolis	01 a 31/01/2019
5	Gisley Meireles De Abreu	016.012.733-55	11181281-1	Administrador	Agência de Atendimento de Tocantinópolis	01 a 31/01/2019
6	Iranilson Rodrigues De Aquino	430.948.051-91	537229-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Nazaré	01 a 06/01/2019
7	Ivanhoé De Sousa Martins	006.529.691-51	63293-1	Auxiliar Administrativo	Coordenadoria Regional de Administração	01 a 21/01/2019
8	Kleves Rocha Pacheco	437.610.113-34	547016-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Aguiarnópolis	01 a 31/01/2019
9	Luiz Joviniano Gomes Neto	324.211.413-20	406342-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis	01 a 31/01/2019
10	Luiz Carlos Rodrigues Pereira	159.201.273-68	225130-1	AFRE	Coordenadoria Regional de Arrecadação	01 a 31/01/2019
11	Paulo Vinícius Lima Barros	412.818.701-10	517000-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis	01 a 31/01/2019
12	Pedro Henrique Luciano Teixeira	310.711.803-63	391776-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis	01 a 31/01/2019
13	Valéria Barbosa De Sousa	009.269.121-86	11187654-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Angico	01/06/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 135, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Setor/Agência	Período
1	Ademilton Ferreira Martins	892.670.871-34	1011421-1	Auxiliar Administrativo	Coordenadoria Regional de Arrecadação	01 a 31/01/2019
2	Aginaldo Ataíde da Cruz	777.612.861-91	869421-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Combinado	01 a 31/01/2019

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

3	Bruno Alves Arcanjo	955.421.671-87	1063707-2	Operador de Microcomputador	Coordenadoria Regional de Administração	01 a 31/01/2019
4	Daltro Bezerra Gerais Junior	549.329.981-04	664628-2	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento de Paraíso	01 a 31/01/2019
5	Dorival Batista Carvalho	498.870.841-15	614649-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Dianópolis	01 a 31/01/2019
6	Kérito Thiago Assunção Soares	008.648.351-08	71319-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Novo Alegre	01 a 31/01/2019
7	Lenivaldo José Da Silva	758.438.701-20	843419-3	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Almas	01 a 31/01/2019
8	Lucio Lemos Rocha	790.577.641-72	885839-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Taguatinga	01 a 31/01/2019
9	Maria Alves de Paula	280.986.251-68	354299-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Taguatinga	01 a 31/01/2019
10	Marusan de Souza Almeida	219.973.491-91	289453-4	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Aurora	01 a 31/01/2019
11	Mauricio Alves Marinho	800.252.931-68	897672-1	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento de Ponte Alta do Bom Jesus	01 a 31/01/2019
12	Nides Pereira Gomes Junior	350.470.201.00	442036-1	AFRE	Coordenadoria Regional de Fiscalização	01 a 31/01/2019
13	Robispirre Melo Xavier	566.340.991-20	677945-3	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Taguatinga	01 a 31/01/2019
14	Ronivon Da Silva Pedrosa	827.962.111-34	936938-4	Administrador	Agência de Atendimento de Novo Jardim	01 a 31/01/2019
15	Tereza Sobota Cardoso	032.071.918-94	126977-1	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento de Taguatinga	01 a 31/01/2019
16	Valdirene Rodrigues Aires	527.385.071-15	638710-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Arraías	01 a 31/01/2019
17	Zilmar Bandeira Guedes	979.505.301-97	1081241-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Conceição do Tocantins	01 a 31/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 136, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Setor/Agência	Período
1	Deusimar Rodrigues Castro	578.135.071-34	695972-4	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Ponte Alta	01 a 31/01/2019
2	Eliana Késia Magalhães Gomes Neres	504.144.371-87	618709-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Monte do Carmo	01 a 31/01/2019
3	Hertha Maria De Carvalho Souza	547.113.981-04	663259-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Pindorama	01 a 31/01/2019
4	Ildemar Tavares Lemos	868.331.031-00	11188812-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Mateiros	01 a 31/01/2019
5	Januária Stella Parente De Araujo Carvalho	607.423.991-68	733432-4	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Natividade	01 a 06/01/2019 e de 22 a 31/01/2019
6	José Rodrigo Pereira Lima	040.106.239-26	134111-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Ipueiras	01 a 31/01/2019
7	Laurice Rodrigues De Carvalho	602.219.681-72	728552-2	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento de Brejinho de Nazaré	01 a 31/01/2019
8	Maria Do Carmo Macedo Pereira	626.531.301-06	767454-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Porto Nacional	01 a 31/01/2019
9	Mariene Rodrigues Póvoa	347.311.301-82	436360-3	AFRE	Coordenadoria Regional Arrecadação	01 a 06/01/2019
10	Romilda Borges de Ávila	618.797.201-59	748976-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Silvanópolis	01 a 31/01/2019
11	Terezinha Santos Salviano Da Costa	547.413.001-53	663351-1	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional Administração	17 a 31/01/2019
12	Regina Fátima Pereira	131.201.661-20	205075-3	AFRE	Coordenadoria Regional Fiscalização	01 a 31/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 137, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Setor/Agência	Período
1	Ana Paula Bakalarczyk	043.405.941-21	11141948-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Pedro Afonso	01 a 06/01/2019
2	Andrea Costa Cavallini	726.847.121-15	834029-1	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Arrecadação	01 a 31/01/2019
3	Edina Maria Teixeira De Farias Sousa	626.479.541-00	766735-4	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Fortaleza do Taboão	01 a 06/01/2019 e de 22 a 31/01/2019
4	Elcimar Alvim Da Silva	005.660.931-03	57839-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Santa Maria do Tocantins	01 a 31/01/2019
5	Joan Melo Da Costa	052.315.833-59	1285777-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Itapiratinis	01 a 31/01/2019
6	Lázaro Vieira Neto	929.490.291-91	1044141-1	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento de Colmeia	01 a 15/01/2019
7	Marcela Caroline Silva Barbosa Noia	050.706.311-28	1285688-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Tupirama	01 a 31/01/2019
8	Marcelene Ribeiro Fraga Rocha	020.029.821-63	11192206-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento e Rio Sono	01 a 31/01/2019
9	Marivanha Oliveira Porto Das Neves	279.024.981-49	351640-3	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento de Itacajá	16 a 31/01/2019
10	Raimundo Ferraz Da Silva	814.663.741-87	921637-2	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento de Goiãnoré	01 a 31/01/2019
11	Verônica Bechert Schmitz	234.019.580-20	302007-1	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Administração	01 a 31/01/2019
12	Walmislene Da Silva Prado Vasconcelos	546.638.901-30	657260-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Guaraí	01 a 31/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 138, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Setor/Agência	Período
1	Anália Martins Wanderley	251.586.271-34	318260-3	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Araguacema	01 a 31/01/2019
2	Dalvany Freires Maia Souza	914.302.591-91	1029509-1	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento de Paraíso	01 a 31/01/2019
3	Edna Barbosa de Carvalho	783.190.211-20	876371-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Caseara	01 a 07/01/2019
4	Elizabeth da Silva Gomes Nascimento	625.452.801-00	762857-3	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Cristalândia	01 a 09/01/2019
5	Fernanda Roberta Ribeiro Pinheiro	879.867.791-87	994422-1	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento de Pugmil	01 a 31/01/2019
6	João Batista De Araújo	113.813.883-53	189665-1	AFRE	Coordenadoria Regional de Fiscalização	01 a 31/01/2019
7	João Batista Dias Silvério	711.827.051-20	823640-1	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento de Monte Santo	01 a 31/01/2019
8	João Batista Marinho	191.857.071-04	259278-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Abreulândia	01 a 31/01/2019
9	Jucilene Pereira Maciel de Oliveira Silveira	527.862.851-00	641586-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Dois Irmãos	01 a 31/01/2019
10	Lidiane Carrion Xavier	932.965.841-53	1046764-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Lagoa da Confusão	01 a 31/01/2019
11	Maria Aparecida de Almeida	470.257.781-68	578426-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Nova Rosalândia	01 a 31/01/2019
12	Mauro Alves Barcelos	227.639.371-87	293286-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Santa Rita	01 a 31/01/2019
13	Paulo Afonso Pereira	025.852.736-60	118075-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Marianópolis	01 a 31/01/2019
14	Ricardo Parata Neto	348.461.821-34	439037-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Divinópolis	01 a 07/01/2019
15	Ruth Nazareth do Amaral Rocha	912.398.853-34	1274791-1	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Administração	01 a 07/01/2019 e de 23 a 31/01/2019
16	Tayse Santarem Queiroz Lima	991.541.881-72	1090720-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Fátima	01 a 31/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 139, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Setor/Agência	Período
1	Daisy Maria Martins Naves	303.057.801-15	384607-4	Assistente Administrativo	Agência Atendimento de Aparecida do Rio Negro	01 a 31/01/2019
2	Giovanni Cardoso da Silva	487.880.233-20	602702-1	AFRE	Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas	01 a 06/01/2019 a de 22 a 31/01/2019
3	João da Cruz dos Santos Climaco	354.010.013-04	443995-1	AFRE	Coordenadoria Regional de Fiscalização	01 a 31/01/2019
4	Katiane Pinto de Oliveira	027.674.001-70	11186798-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Santa Tereza	01 a 31/01/2019
5	Lucineide Andrade Vieira de Jesus	648.566.231.68	792667-1	Auxiliar Administrativo	Agência de Atendimento de Novo Acordo	01 a 31/01/2019
6	Maria da Luz Ferreira de Sousa	332.680.531-49	418241-3	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Arrecadação	01 a 31/01/2019
7	Miller Cláudia Ferreira de Sousa	599.915.181-34	723979-4	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Administração	01 a 31/01/2019
8	Tito Marcos Freire Neto	589.240.191-04	706416-3	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento do Fórum	01 a 31/01/2019
9	Túlio Cirilo de Freitas	045.603.671-75	11193468-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento do Fórum	01 a 31/01/2019
10	Vilmar Carlos Rodrigues	093.562.232-20	175757-1	AFRE	Agência de Atendimento de Palmas	17 a 31/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 140, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Setor/Agência	Período
1	Agostinho Miranda de Oliveira	294.922.031-20	372095-2	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Barroândia	01 a 31/01/2019
2	Aline da Costa Chagas Mascarenhas	891.506.271-04	1226975-2	Administrador	Agencia de Atendimento de Lajeado	01 a 07/01/2019
3	Claudestane Silva Dias	617.662.401-00	744107-1	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Tocantina	01 a 31/01/2019
4	Jakeline Paes Oliveira	019.723.461-56	11186704-1	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Rio Dos Bois	01 a 31/01/2019
5	Janyldes Borba Castanheira Brito	311.193.521-34	393505-5	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Miracema	01 a 31/01/2019
6	Jucson Lima Pereira	824.411.111-91	932337-1	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Miranorte	01 a 31/01/2019
7	Junildon Ferreira Torres	971.137.431-53	1181729-1	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Arrecadação	01 a 31/01/2019
8	Mirian Suzue Okura do Amaral	066.873.528-73	156544-3	AFRE	Coordenadoria Regional de Fiscalização	01 a 31/01/2019
9	Mariza Melo Xavier Silva	963.696.471-87	1069853-1	Auxiliar Administrativo	Coordenadoria Regional de Administração	01 a 13/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 141, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Setor/Agência	Período
1	Ana Paula Pereira Silva	017.186.231-78	11180455-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia	01 a 31/01/2019
2	Edivaldo de Souza Carvalho	130.998.251-15	204204-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Dueré	01 a 31/01/2019
3	Elieny Pinto de Cerqueira	311.140.081-68	393402-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Peixe	01 a 31/01/2019
4	Evaldo Saraiva Lima	590.909.791-15	710067-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Aliança	01 a 31/01/2019
5	Esdras Avelino dos Reis	149.938.211-15	219402-2	AFRE	Coordenadoria Regional de Fiscalização	01 a 20/01/2019
6	Itajacy Barbosa da Silva	123.458.491-34	195240-1	AFRE	Coordenadoria Regional de Arrecadação	01 a 31/01/2019
7	Maria Amélia Pereira Leite Procópio	196.067.141-91	264407-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Caniú do Tocantins	01 a 31/01/2019
8	Jânio De Oliveira	650.626.989-87	794561-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi	22 A 31/01/2019
9	Paulo Barbosa Ramos	149.938.211-15	415549-1	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Administração	01 a 06/01/2019 e de 17 a 31/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 142, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Setor/Agência	Período
1	Amauri Alves Nunes	414.293.621-20	521581-5	Motorista	Coordenadoria Regional de Administração	01 a 31/01/2019
2	Angela Maria Rosa	490.884.161-68	604796-3	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Arapoema	01 a 31/01/2019
3	Edson de Freitas Peixoto	405.847.206-53	513298-1	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Colinas	01 a 06/01/2019
4	Enis Campos Viana	956.696.471-49	1064495-2	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Brasilândia	01 a 31/01/2019
5	Gassendi Coelho Ferreira	956.696.471-49	1035088-2	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Arrecadação	01 a 31/01/2019
6	Herton Rodrigues Soares	344.386.963-72	433000-1	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento de Bandeirante	01 a 31/01/2019
7	Jayron Neres Oliveira	575.521.341-00	685814-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Presidente Kennedy	01 a 31/01/2019
8	Joao Ângelo da Silva	003.328.948-43	46003-2	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Bernardo Sayão	01 a 31/01/2019
9	Lucio Soares Melo	109.715.562-53	188594-1	AFRE	Coordenadoria Regional de Fiscalização	01 a 31/01/2019
10	Maria Lina Machado Rosa	466.552.393-20	573180-1	Auxiliar Administrativo	Agencia de Atendimento de Juarina	01 a 31/01/2019
11	Odilon Lucio de Oliveria	833.448.531-04	943487-3	Auxiliar Administrativo	Agencia de Atendimento de Pau D'arco	01 a 31/01/2019
12	Rafael Sousa Medrado	028.749.361-03	11188790-1	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Pezigueiro	01 a 31/01/2019
13	Roberta Ramos de Oliveira	713.180.621-87	824838-2	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Couto Magalhães	01 a 06/01/2019 e de 22 a 31/01/2019
14	Wisley Benvidio Paiva	018.001.781-07	1279840-1	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Itapora	01 a 31/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 143, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Setor/Agência	Período
1	Antonio Rodrigues de Santana	515.570.701-30	626081-2	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Arrecadação	01 a 31/01/2019
2	Aureci da Costa Rodrigues	281.507.083-91	355036-1	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Sitio Novo	01 a 31/01/2019
3	Clélia Maria da Silva Andrade	788.970.841-68	883612-1	Assistente Administrativo	Supervisor Agencia de Atendimento de Itaguatins	01 a 31/01/2019
4	Ernandes Almeida da Silva	206.853.273-53	273652-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins	01 a 31/01/2019
5	Fabretânio Lobo Muniz	947.340.701-72	1057049-1	Operador de Microcomputador	Agencia de Atendimento de Buriti	01 a 31/01/2019
6	Francisco Everardo Ferreira Braga	25050736862	316080-3	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Araguatins	01 a 31/01/2019
7	Francisco Dias de Souza	328.997.693-91	11143584-2	Técnico em Contabilidade	Agencia de Atendimento de São Miguel	01 a 31/01/2019
8	Jackson Rodrigues de Oliveira	036.279.351-44	11187824-1	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de São Bento	01 a 31/01/2019
9	Janine da Silva Mota	816.235.001-25	923348-1	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Administração	01 a 31/01/2019
10	Manoel Messias Soares dos Santos	666.540.761-68	803355-1	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Axiá	01 a 31/01/2019
11	Raimundo Lopes da Silva	216.051.903-06	281041-3	Assistente Administrativo	Agencia de Atendimento de Augustinópolis	01 a 31/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 144, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Sector/Agência	Período
1	Agenora Bezerra de Souza	336.025.301-91	423893-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Figueirópolis	01 a 31/01/2019
2	Antônio Geraldo Alves de Oliveira	790.700-781-04	885979-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	01 a 31/01/2019
3	Carlos Henrique Freire	370.288.041-00	464901-2	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	01 a 31/01/2019
4	Claudio Murilo de Araújo Santana	311.040.451-68	392926-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	01 a 31/01/2019
5	Claudinei Donisetti Augusto	036.910.508-75	131171-1	Motorista	Coordenadoria Regional de Administração	01 a 31/01/2019
6	Fulvio Rangel Pereira Avelar	201.962.488-50	272120-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	01 a 31/01/2019
7	Gilmar Pereira Peres	812.313.261-15	918766-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Jaú do Tocantins	01 a 31/01/2019
8	Ilma Olívia Pallin de Melo	531.108.111-20	918766-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Talismã	01 a 31/01/2019
9	José Ricardo de Souza Borges	197.701.201-97	267081-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	01 a 31/01/2019
10	Karla Pinheiro Rodrigues da Cunha	883.321.441-91	999274-1	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Arrecadação	01 a 31/01/2019
11	Luciana Palmira Alves	824.915.931-49	932994-2	Técnico Em Contabilidade	Agência de Atendimento de Alvorada	01 a 31/01/2019
12	Renato Santos de Oliveira	007.255.331-61	66660-1	Operador De Microcomputador	Agência de Atendimento de Araguaçu	01 a 31/01/2019
13	Vanuzia Alves Nogueira	963.626.261-68	1069730-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Sandoiândia	01 a 31/01/2019
14	Wellton Lopes de Souza	836.589.801-25	947195-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Pameiropolis	01 a 06/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 145, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores para responderem pelo expediente de setores e supervisão das agências de atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, conforme detalhamento a seguir.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Sector/Agência	Período
1	Alexandre Fernandes Vanderlei	501.568.104-68	618291-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	01 A 31/01/2019
2	Cleide Fátima Dambrós	589.490.549-49	707767-1	AFRE	Agência de Atendimento de Araguaína	01 A 31/01/2019
3	Deonizir Alves de Sousa	310.890.541-49	392185-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Goiápolis	01 A 31/01/2019
4	Dionar Milhomem de Araújo	336.576.101-20	25543-3	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Administração	01 A 31/01/2019
5	Ediclea Valadares Barbosa Silva	358.033.121-34	449626-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Santa Fé do Araguaia	01 A 31/01/2019
6	Edilson Gonçalves da Silva	794.991.121-20	890690-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Xambioá	01 A 31/01/2019
7	Francisco Alan de Sousa Fontes	005.680.831-30	58066-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Carmolândia	01 A 31/01/2019
8	José Eudo Alves Moraes	334.697.761-72	421653-4	Assistente Administrativo	Coordenadoria Regional de Arrecadação	01 A 31/01/2019
9	Luiz Crisóstomo de Oliveira França	286.619.903-00	362302-1	AFRE	Supervisão Fiscal - Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	01 A 31/01/2019
10	Maria do Espírito Santo de Azevedo Lima	279.705.233-15	352758-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Wanderlândia	01 A 31/01/2019
11	Maria de Jesus Vieira Mousinho	802.809.431-72	901353-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Campos Lindos	01 A 31/01/2019
12	Raílda Espírito Santo Araújo	450.275.441-20	557897-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Filadélfia	01 A 31/01/2019
13	Rita Alves Cardoso	323.969.021-72	405635-2	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Aragonimas	01 A 31/01/2019
14	Stefania de Oliveira Martins	002.656.781-45	42850-1	Operador de Microcomputador	Agência de Atendimento de Babalândia	01 A 31/01/2019
15	Ubiratan Carvalho Luz	553.139.493-49	666777-3	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Araguaia	01 A 31/01/2019
16	Vicente de Assis Medeiros de Sousa	158.976.483-87	224768-3	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Nova Olinda	01 A 31/01/2019
17	Wilerlainy Costa da Silva	015.597.821-70	11187760-1	Assistente Administrativo	Agência de Atendimento de Muriciândia	01 A 31/01/2019

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 146, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MÁRCIO FERREIRA LIMA, CPF nº 783.758.351-53, nº funcional 876991-2, Gestor Público, para responder pela Assessoria Técnica Fazendária, desta Pasta, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 147, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO, CPF nº 388.857.431-53, nº funcional 491849-3, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 160, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SUZANO LINO MARQUES, CPF nº 332.643.331-04, nº funcional 417832-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Presidência do Contencioso Administrativo, desta Pasta, no período de 1º de janeiro a 31 de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 161, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RITA GOMES WANDERLEY, CPF nº 626.721.341-20, nº funcional 770118-2, Assistente Administrativo, para responder pela Secretaria-Geral do Contencioso Administrativo, desta Pasta, no período de 1º a 31 de janeiro 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 155/2018**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 02.841/3100/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 28 de dezembro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (tintas, pincel e etc.), que teve como vencedoras as empresas: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, itens 02, 03, 04, 05 e 06, no valor de R\$ 155.998,90 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), e TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, item 01, no valor de R\$ 1.788,95 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 157.787,85 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com a economia de 8,65% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de janeiro de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 52/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 40 (quarenta) horas semanais, a servidora ANA EMILIA PESSOA GARCIA FRAZAO, Médico, matrícula nº 272441/4, CPF: 203.481.004-00, na Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, a partir da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 53/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO, Psicólogo, matrícula nº 1204505/1, CPF: 720.079.312-49, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 54/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor JACKSON PEREIRA SILVA, Médico, matrícula nº 406913/2, CPF: 324.697.729-15, lotado no Hospital de Referência de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 55/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor MARCELO DE MUZIO GRIPP, Médico, matrícula nº 603123/3, CPF: 489.024.209-06, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 56/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC nº 018/2017, que tem como objetivo a implementação da descentralização das ações e serviços de saúde contínuos e essenciais do SUS firmados entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e o Município de Lagoa da Confusão/TO;

CONSIDERANDO a alínea "n", do Item II, da Cláusula Terceira do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC nº 018/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 029/2019, de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Lagoa da Confusão, nº 19, de 24 de janeiro de 2019, às fls. 03, que "cede funcionário ao Poder Executivo do Estado do Tocantins e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora IZAURA LIGIA COUTO DE MEDEIROS, Enfermeira, matrícula nº 11576103-1, cedida pelo Município de Lagoa da Confusão, na Gerência de Regulação do Trabalho, retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º O ônus da remuneração da servidora ora cedida ficará sob a responsabilidade do requisitante (Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 57/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos casos de ausência ou de impedimentos legais, da servidora LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Diretora de Gestão Profissional, matrícula nº 1032364/2, será automaticamente substituída:

I - pela servidora ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, matrícula nº 1062190/2, no âmbito da Diretoria de Gestão Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 58/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora PATRICIA FONSECA DE OLIVEIRA VALES, Assistente Social, matrícula nº 11139706/1, CPF: 005.582.971-61, da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO AO CONTRATO Nº 190/2018

PROCESSO: 2017.30550.006079
 CONTRATO: 190/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 238/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA OI S.A
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO REQUISITANTE.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PODERÁ, TODAVIA, POR ACORDO DAS PARTES, SER PRORROGADO POR MENOR OU IGUAL PERÍODO, DESDE QUE SEJA INTERESSE DA CONTRATANTE, MEDIANTE TERMO PRÓPRIO, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME FACULTA O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 102
 VALOR: R\$ 3.085.969,00 (TRÊS MILHÕES OITENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 - EMPRESA OI S.A - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014

PROCESSO: 2014.30550.004407
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO: 06/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: EMPRESA DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A "CLÁUSULA QUARTA- SUBCLÁUSULA SEGUNDA- DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO I" DO CONTRATO Nº 06/2014 CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 1 - FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 31 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 250
 VALOR: R\$ 345.778,80 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 - EMPRESA DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5654/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 09.613.374/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	360	CÁPSULA	TEOFILINA 200 MG	TEOLONG - ABBOTT	R\$ 0,54	R\$ 194,40
VALOR TOTAL					R\$ 194,40	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A Autorização de Fornecimento (Nota de Empenho) terá força de Contrato, conforme facultado no §4º, art. 62, da Lei nº 8.666 de 1993. Caso o Gestor da Pasta, opte pela formalização do Contrato, sua vigência será de 12 meses. As baixas na Ata que exceder o importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), terá vigência adstrita aos créditos orçamentários de acordo com o que preleciona o art. 57, "caput", da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 09.613.374/0001-57

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5654/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 15.797.759/0002-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	2.100	UNIDADE	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA TIPO: ACCU-CHEK SOLTCLIX	ROCHE	R\$ 0,40	R\$ 840,00
24	2.000	UNIDADE	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA TIPO: ACCU-CHEK ACTIVE.	ROCHE	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.100,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A Autorização de Fornecimento (Nota de Empenho) terá força de Contrato, conforme facultado no §4º, art. 62, da Lei nº 8.666 de 1993. Caso o Gestor da Pasta, opte pela formalização do Contrato, sua vigência será de 12 meses. As baixas na Ata que exceder o importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), terá vigência adstrita aos créditos orçamentários de acordo com o que preleciona o art. 57, "caput", da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0002-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5654/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA-CNPJ: 04.307.650/0012-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	196	COMPRIMIDO	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG	JANUVIA 100 MG	R\$ 4,81	R\$ 942,76
12	180	COMPRIMIDO	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	JANUMET XR 50/1000 MG	R\$ 2,22	R\$ 399,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.342,36	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A Autorização de Fornecimento (Nota de Empenho) terá força de Contrato, conforme facultado no §4º, art. 62, da Lei nº 8.666 de 1993. Caso o Gestor da Pasta, opte pela formalização do Contrato, sua vigência será de 12 meses. As baixas na Ata que exceder o importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), terá vigência adstrita aos créditos orçamentários de acordo com o que preleciona o art. 57, "caput", da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 361/2018
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa aquisição de materiais descartáveis, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do quantitativo. (Processo nº 2017/30550/009454).

Palmas, 29 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 049/2018 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/5654, conforme segue:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98, o valor adjudicado R\$ 1.342,36.

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.613.374/0001-57, o valor adjudicado R\$ 194,40.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0002-03, o valor adjudicado R\$ 3.100,00.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 5.769,15.

O valor total adjudicado R\$ 10.405,91. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 67, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - RILDO BARREIRA, Delegado de Polícia Civil - matrícula nº 315750-2 para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos 004/2019, referente à aquisição de Pistolas Glock G22 Gen4, calibre .40 S&W, com recursos do Convênio Federal nº 853683/2017/MJ/SENASP, Processo Administrativo nº 2018/31000/0035, visando atender as necessidades desta Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor WHANY LEONARDO GOMIDE - Agente de Polícia - Matrícula nº 910184-1 para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO - Agente de Polícia - matrícula nº 919448-1; Membros: FREDERICO HOLANDALIMA - Agente de Polícia - matrícula nº 1081136-1 ALEXANDRE DE JESUS VAZ - Agente de Polícia - matrícula nº 897817-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

- I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;
- II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 424/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 090, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 07/01/2019, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ELAINE FERREIRA LEITE, número funcional 1042521/1, Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, previstas para o período de 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2014/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 092, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, INDIRA DE SOUSA BRITO QUEIROZ, número funcional 927986/2, Assistente Administrativo, da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 093, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1245, de 30/11/2018, publicada no DOE nº 5.251, de 05/12/2019, que trata da remoção do servidor JOAO DAMACENO NEIVA, número funcional 195021/2, Motorista, do Núcleo de Perícia Criminal de Alvorada para a Gerência de Núcleo de Perícia Criminal de Arraias, com efeito retroativo a 30/11/2018.

Onde se lê: "para a Gerência de Núcleo de Perícia Criminal de Arraias".

Leia-se: "para o Núcleo de Perícia Criminal de Arraias".

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 095, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral da Polícia Civil, através do Memorando nº 028/2019/CGPJ, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do servidor RICARDO JOSÉ DE SA NOGUEIRA, Agente de Polícia de 3ª Classe, no período compreendido entre os dias 12/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 096, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art 6º, Incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1233, de 29/11/2018, publicada no DOE nº 5.249, de 03/12/2018, que designa GUSTAVO SOARES OLIVEIRA, número funcional nº 100502/2, Assistente Administrativo, para substituir a servidora VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES, número funcional nº 706271/4, Gerente de Manutenção de Instalações (DAI-1), no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, durante suas férias.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 097, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art 6º, Incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1235, de 29/11/2018, publicada no DOE nº 5.249, de 03/12/2018, que trata das férias da servidora VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES, número funcional 706271/4, Gerente de Manutenção de Instalações (DAI-1), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 098, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art 6º, Incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor WANDERSON SANTANA ROCHA, número funcional 891888/1, Professor da Educação Básica, na Gerência do Instituto de Genética Forense, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 099, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 6º, incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 026/2019/DPC, com aprovação do Delegado-Geral da Polícia Civil,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor ALDENIR PEREIRA DA COSTA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1028430/1, no período compreendido entre os dias 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 100, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019 e o Ato nº 130 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art 6º, Incisos I e II, e art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

LOTAR FABIO AUGUSTO SIMON, nomeado para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Polícia Civil - DAS-4, na Corregedoria-Geral da Polícia Civil, com efeito retroativo a 1º/01/2019.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: JOSÉ CARLOS GARCIA, matrícula nº 11589795-1, Delegado de Polícia, ROSEMAR CAETANO DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 966025-2, Assistente Administrativo, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 011/2013, referente à locação de imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Pium-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade o serviço, SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA, número funcional 719216/3, Analista Técnico-Jurídico, da Assessoria Técnica e de Planejamento para a Diretoria de Medicina Legal, a partir de 28/01/2019.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com os arts. 58 e 152, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 27 de agosto de 2007, e

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 034/2019 - DPC, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor HUDSON GUIMARÃES LEITE, Delegado de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 610644/1, no período compreendido entre os dias 22/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 107, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I e VI, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, compete ao Secretário de Estado exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração estadual, na área de sua competência;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso VI, da Lei Estadual nº 2.986, de 13 de Julho de 2015, compete aos Secretários de Estado auxiliar o Chefe do Poder Executivo no exercício da direção superior da Administração Pública Estadual, especialmente delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em Lei;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 153 da Lei nº 1.654/2006 - Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins é facultado ao Secretário de Estado da Segurança Pública delegar aos seus subordinados poderes para a prática de atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º A expedição dos atos de remoção previstos no art. 26 da Lei nº 1.654/2006, fica delegada com efeito retroativo a 1º/01/2019:

I - ao Delegado-Geral da Polícia Civil quando se referir aos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, no âmbito dos órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

II - ao Superintendente da Polícia Científica quando se referir aos servidores ocupantes dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, no âmbito dos órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica.

Art. 2º A expedição dos atos referentes às férias dos policiais civis (suspensão, interrupção e estabelecimento), previstos nos arts. 56 a 58, da Lei nº 1.654/2006 c/c o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, fica delegada com efeito retroativo a 1º/01/2019:

I - ao Delegado-Geral da Polícia Civil quando se referir aos servidores ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, no âmbito dos órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

II - ao Superintendente da Polícia Científica quando se referir aos servidores ocupantes dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, no âmbito dos órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 108, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, Delegada de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 894075-3, Diretora de Polícia do Interior, para responder pela Delegacia-Geral da Polícia Civil bem como pela Diretoria de Polícia da Capital, nas eventuais ausências e impedimentos dos seus respectivos titulares, com efeito retroativo a 1º/01/2019.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 115, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1348, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário nº 5.264 em 26/10/2018, para substituir o Fiscal dos Contratos 091/2018, 092/2018, 093/2018, 094/2018 e 095/2018, o Servidor RAFAEL TERRA PALUDO - Diretor de Informática e Telecomunicações - matrícula 11459492-1, por DUNYA WIECZOREK S. DE LIMA - Perito Oficial - Diretora do Instituto de Criminalística - Matrícula 89421-1.

Art. 2º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 1348 de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário nº 5.264 em 26/10/2018, para Substituir o Fiscal dos Contratos 091/2018, 092/2018, 093/2018, 094/2018 e 095/2018, o Servidor GILBERTO AMUI JÚNIOR - Gerente de Tecnologia de Informação - matrícula 839120-3, por SERGIO PIMENTEL MELO - Perito Oficial - Gerente do Instituto de Criminalística - Matrícula 937505-2.

Art. 3º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 1348 de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário nº 5.264 em 26/10/2018, para Substituir o Presidente da Comissão de recebimento e atestadores, a Servidora NELSIANE MARTNS PARENTE AZEVEDO - Diretora do Instituto de Criminalística - matrícula nº 547296-267-6, por ROBERTO SANTOS DA SILVA - Analista em Tecnologia da Informação - matrícula nº 899802-2, do membro ROBERTO SANTOS DA SILVA - Analista em Tecnologia da Informação - matrícula nº 899802-2 por HELTON BARBOSA SANTOS FERREIRA - Técnico em Informática - Matrícula 11224860-1 e do membro LAWRENCE MENESES DE CASTRO - Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 928760-2 por ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM - Assistente Administrativo - Matrícula 678184-2.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de dezembro de 2018 e entra em vigor a partir da publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 116, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1- NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com os arts. 58 e 152, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 27 de agosto de 2007, e

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral da Polícia Civil, através do Memorando nº 04/2019-CGPC, de 3 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 12/01/2019, 15 (quinze) dias das férias da servidora JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA, Delegada de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 8386404, no período compreendido entre os dias 12/01/2019 a 26/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/00035
Contrato nº: 004/2019
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Glock América S.A.
Interveniente: Glock do Brasil S/A
RUT (Registro Único Tributário) sob. Nº 21/396232/0018
Objeto: Aquisição de material permanente, através do Convênio Federal nº 853683/2017/SENASP/MJ, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 500.887,72 (Quinhentos mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225180007 podendo ser complementado com a fonte 0223 e fonte 0100.
Data da Assinatura: 23/01/2019
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a entrega total do quantitativo.
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Franco Giffone - Representante/Contratada - p/p
Franco Giffone - Interveniente - Anuente

Palmas-TO, 28 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/03401
Termo aditivo: 6º
Contrato nº: 002/2013
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Claudinei Nascimento da Silva
CPF: 299.452.752-91
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Peixe - TO.
Valor Mensal: R\$ 1.769,00 (um mil setecentos e sessenta e nove reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 20/12/2018
Vigência: 07/01/2019 até 06/01/2020
Signatários: Heber Luis Fidelis Fernandes - Secretário
Claudinei Nascimento da Silva - Locador

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/03436
Termo aditivo: 7º
Contrato nº: 011/2012
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Francisco Martins Chaves
CPF: 380.696.601-04
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abriga o 6º Núcleo de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins - TO.
Valor Mensal: R\$ 2.512,00 (Dois mil quinhentos e doze reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 26/12/2018
Vigência: 14/02/2019 até 13/02/2020
Signatários: Heber Luis Fidelis Fernandes - Secretário
Francisco Martins Chaves - Locador

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/03435
 Termo aditivo: 5º
 Contrato nº: 105/2014
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Ticket Soluções HDFGT S.A
 CNPJ: 03.506.307/0001-57
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviço de abastecimento de veículos desta Pasta.
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0100888888
 Vigência: 31/12/2018 a 30/12/2019
 Data da assinatura: 26/12/2018
 Signatários: Heber Luis Fidelis Fernandes - Secretário
 Leidiane Caroline Ongarato - Representante/Contratada
 Diego Vitoria de Moraes - Representante/Contratada

Palmas-TO, 24 janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AEM-TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA
 ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicado, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Cobrança e Inscrição em Dívida Ativa.

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
1884/2015	RAIMUNDO NONATO ALVES DE ASSIS	386.997.701-97
1291/2015	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GRAVATA LTDA - EPP	05.907.630/0001-68
1262/2012	DIAS E DIAS LTDA	04.419.058/0001-25
860/2015	ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA	07.457.910/0001-47
259/2017	WILMAR HENKE	373.878.040-87
1681/2015	JOENIR PEREIRA	350.742.649-87

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente da AEM/TO

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de Janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 28/01/2019, o servidor VALDIVANIO BARROS GOMES, matrícula nº 864976/3, Operador de Máquinas.

GABINETE DO NATURATINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2019.

Marcelo Falcão Soares
 Presidente

EXTRATO DO TERMO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2018

REF: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 137/2018, que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SIDNEY GOMES CERQUEIRA.

OBJETO: Alterar a letra "c", da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso nº 137/2018, para que onde se lê "c) restaurar/reestabelecer as áreas suprimidas/alteradas, firmando o compromisso de recompor e/ou regenerar e/ou compensar, quando se tratar de intervenção em APPs - e ou ARL e/ou Área(s) de Uso Restrito," Leia-se:

c) restaurar/reestabelecer as áreas suprimidas/alteradas, firmando o compromisso de recompor e/ou regenerar e/ou compensar, quando se tratar de intervenção em APPs - ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE;

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até dia 24 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente.

- Sidney Gomes Cerqueira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2018

REF: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 35/2018, que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RODRIGO BALLONI.

OBJETO: Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano a vigência do Termo de Compromisso nº 35-2017, objetivando oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2018, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2018.

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até dia 06 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente.

- Rodrigo Balloni: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2019

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ADAILTON ARAÚJO SILVA.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao compromissado a regularização do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente.

- Adailton Araújo Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 205/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e UBIRATAN DE SOUZA COSTA.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao compromissado a regularização do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente.

- Ubiratan de Souza Costa: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 208/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PEDRO MARIANO.

OBJETO: Conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao compromissado a regularização do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente.

- Pedro Mariano: Compromissado.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias à servidora TAYNARA AUGUSTA FERNANDES, Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional n. 900397, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 25/03/2015 a 24/03/2016, suspensas por meio da PORTARIA NATURATINS N. 225, de 04 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.152, de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/N. 008/2019/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de extrema necessidade do serviço público, 07 (sete) dias do gozo das férias da servidora DARLENE TEIXEIRA CASTRO, matrícula funcional n. 810138, Vice-Reitora, a partir de 25 de janeiro de 2019, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da interrupção do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - AL/TO
AVISO DO NOVO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de fevereiro de 2019, às 9h00min (nove horas, horário de Palmas/TO), em sua sede, localizada no endereço PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU, PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/N, PALMAS - TO, CEP: 77.001-902, sessão pública para novo sorteio para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - AL/TO, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de 03 (três) agências de publicidade. JUSTIFICAMOS que o novo sorteio se faz necessário, tendo em vista que, antes do sorteio marcado para o dia 24/01/2019, um dos membros participantes declarou-se impedido de participar da subcomissão por motivos particulares, enviado à CPL em 23/01/2018, às 10h01min e anexado aos autos, Processo nº 227/2018.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, conforme item 12.3 do edital:

	Nome do Profissional	Formação
1.	HUMBERTO AMARAL LIRA	Comunicação Social/Relações Públicas
2.	GLÊS CRISTINA DO NASCIMENTO	Jornalista
3.	RAFAELLE LUCIANO ARAGÃO	Comunicação Social/Publicitária
4.	PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA	Comunicação Social/Publicitária
5.	INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO	Comunicação Social/Publicitária
6.	LUCIANA BARBOSA FONSECA	Comunicação Social/Publicitária
7.	FRANCISCO ERASMO PEREIRA DAMASCENO	Jornalista
8.	ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA	Notário Saber
9.	WANJA NÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES	Jornalista/Professora Universitária
10.	VIVIANE MOREIRA E SILVA	Comunicação Social/Publicitária e Psicologia
11.	YAGO MODESTO ALVES	Jornalista
12.	PAULA CRISTINA P. LUZ MORAIS	Comunicação Social/Relações Públicas
13.	CRISTIANE ALMEIDA LIMA KASSIM	Jornalista/Publicitária
14.	HELTON WESLEY GONZAGA	Jornalista
15.	ALBA MARIA GOMES CABO	Jornalista
16.	LILA DE FATIMA AÍRES DE AZEVEDO	Relações Públicas
17.	AURIELLY QUEIROZ PAINKOW	Jornalista
18.	JOSÉ EDUARDO DE AZEVEDO GOME RODRIGUES	Jornalista
19.	FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER	Comunicação visual
20.	GINA CARLA RAMOS	Jornalista/Marketing
21.	MAÍSA MEDEIROS DOS REIS	Jornalista
22.	MARIA TEREZA LEMES MOREIRA CARNEIRO	Jornalista

Nos termos do §5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2019.

Higor de Sousa Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO que a vinculação ao princípio da eficiência impõe a desconcentração administrativa, com delegação de atribuições a outros Órgãos de Atuação da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Ato nº 083/2017, de 25 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 2º O Diretor do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Palmas supervisionará os Núcleos Especializados de Mediação e Conciliação - NÚMECON, Equipes Multidisciplinares e as políticas de desenvolvimento do sistema SOLAR, responsabilizando-se pela gestão e aprimoramento em âmbito estadual."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 021, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628 de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos Servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 19.0.000000014-3,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados, respectivamente, nos eventos 327400 e 327440, do SEI 19.0.000000014-3.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/2009.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 026, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que a Servidora nominada adiante preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que fora subordinada e deliberação final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED (evento 306717),

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório da Servidora adiante relacionada e DECLARÁ-LA ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
9084266	DANILA GAMA ABREU	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	28/01/2016	28/01/2019

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da data em que a Servidora é declarada estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º, inciso X e 4º B, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 43, de 24 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.806;

CONSIDERANDO que a suspensão das verbas mensais de representação vai ao encontro da política de austeridade na gestão dos recursos desta Instituição, confluindo com a racionalização de gastos,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR o Ato nº 43, de 24 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.806, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor-Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 019/2019, de 25 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no inciso I do art. 1º do Ato nº 84/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.797, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I - coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, inclusive dos Núcleos e Diretorias Regionais, excetuados os Núcleos Especializados de Mediação e Conciliação - NÚMECON;”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 031, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDO PÁVEL ROSA no cargo em comissão de Diretor Financeiro- DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 081, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, considerando as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002 e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, como pregoeiros, nas licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns: Sydney Fabio Araujo Pinto (matrícula nº 886470-5), Andreia Machado Ribeiro (matrícula nº 908098-8), Christiana Gomide Borges Ferraz (matrícula nº 908453-3), Jefferson Lustosa Maciel (matrícula nº 908008-2) e Dulcirene Pereira Oliveira (matrícula nº 907442-2), podendo elaborar editais e demais atribuições nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na modalidade de licitação denominada Pregão.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio será composta dentre os mesmos servidores indicados no caput, quando não figurarem no edital de licitação como Pregoeiro.

Art. 2º Os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria podem substituir-se na função de Pregoeiro nas ausências, impedimentos ou qualquer hipótese de afastamento legal, prosseguindo na condução do prego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2019, com validade de um ano.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 082, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, considerando as determinações da Lei de Licitações e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação, para processar e julgar as licitações, composta pelos seguintes Servidores:

I - Presidente: Andreia Machado Ribeiro, matrícula nº 908098-8;

II - 1º Membro: Christiana Gomide Borges Ferraz, matrícula nº 908453-3;

III - 2º Membro: Dulcirene Pereira Oliveira, matrícula nº 907442-2

IV - 3º Membro: Renan Gomes de Carvalho Fontes, matrícula nº 8948399

Parágrafo único: A Presidente da Comissão será representada, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes.

Art. 2º A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e exercer as atribuições e/ou demais atos pertinentes.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 5º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7º Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2019, com validade de um ano.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 090, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUSA, Assistente Administrativo Requisitado, matrícula nº 9085211, para responder, no período de 11/02/2019 a 15/02/2019, 18/02/2019 a 22/02/2019, 25/02/2019 a 01/03/2019, 07/03/2019 a 08/03/2019 sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, em razão da fruição de folgas de plantão do titular DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 091, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ERICA DO VALE REIS, Assistente Administrativo Requisitado, matrícula nº 9085750, para responder, no período de 11/03/2019 a 10/04/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, em razão de folga de plantão e fruição de férias do titular DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 092, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALLISSON SAMIN BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO, Gerente de Núcleo IV, DADP - 5, matrícula nº 9084282, para responder, no período de 11/04/2019 a 30/04/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, em razão de fruição de férias do titular DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 024/2018
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18.0.000001440-7
PARTÍCIPES: - Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.
OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e intercâmbio acadêmico, científico, cultural e tecnológico visando troca de experiências, informações, de desenvolvimento de pesquisas e oferta mútua de cursos de qualificação técnica, capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e à distância, bem como atividades complementares de interesse comum.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019
VIGÊNCIA: 22/01/2019 a 22/01/2024.
SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral do Tocantins;
- Valéria Albino de Araújo Nunes - Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Pedro Antonio Francisco Aires.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 21/01/2019.
Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral;
- Pedro Antonio Francisco Aires - Voluntário.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FMS - SRP, a ser realizado no dia 13/02/2019 às 08h30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS DIVERSOS.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/ADM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/ADM, a realizar-se no dia 14/02/2019, às 08h30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/FME

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPOEM O SISTEMA DE ENSINO. CONTRATO 001/2019/FME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO.
CONTRATADA: EDITORA FTD S.A e CNPJ nº 61.186.490/0001-57.
VALOR: R\$ 285.392,80 (Duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 10/01/2019 à 31/12/2019.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Gestora do FME/Alvorada/TO
Decreto: 116/2017

ARAGOMINAS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 005/2019/PMA, Pregão Presencial de nº 004/2019/PMA, tendo como objetivo a Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2019. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A empresa vencedora: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - CNPJ: 02.991.502/0001-57. No valor de R\$ 735.484,00 (setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Aragominas - TO, 29 de Janeiro de 2019.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 004/2019/PMA, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2019/PMA, tendo como objetivo a Contratação de Prestação de Serviços de Locação de um veículo, com capacidade acima de 48 pessoas, para transportar os alunos da faculdade no período matutino e noturno e outras viagens de eventos sociais, tais como: quilombolas, jogadores e outros. Prefeitura Municipal de Aragominas - TO. A empresa vencedora: Wellingson Cruz de Araújo - CNPJ: 29.954.303/0001-25. No valor de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Aragominas - TO, 30 de janeiro de 2019.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 008/2019/PMA, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2019/PMA, tendo como objetivo o Registro de Preço para a Aquisição de Material Elétrico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A empresa vencedora: E. P. SANTOS - ME - CNPJ: 24.995.901/001-29. No valor de: R\$ 398.241,00 (trezentos e noventa e oito mil e duzentos e quarenta e um reais). Aragominas - TO, 31 de janeiro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019, PROCESSO 001/2019/PMA, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2019/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, CONTRATADA: E. E. FERREIRA - CNPJ: 13.320.979/0001-40. Objeto: Registro de Preço para a futura Aquisição de Material de expediente e Material Esportivo, destinados para a Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Itens: 1, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 71, 73, 74, 76, 77, Material Esportivo: Itens: 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. Vigência: 28 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2020; No valor de: R\$ 45.692,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e André Pereira Rodrigues.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019, PROCESSO 001/2019/PMA, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2019/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, CONTRATADA: COMERCIAL GREIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. Objeto: Registro de Preço para a futura Aquisição de Material de expediente e Material Esportivo, destinados para a Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Material de Expediente, Itens: 4, 5, 8, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 31, 32, 33, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 55, 59, 68, 69, 72, 75. Material Esportivo: Itens: 1, 2, 3, 4, 8, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 30. Vigência: 28 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2020; No valor de: R\$ 72.991,50 (setenta e dois mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Assinam: Eliete Alves de Melo e Gesiane Pereira Rocha.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

BABAÇULÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 002/2019, do tipo menor Preço POR LOTE, que tem como objeto é o Registro de preços para eventual Contratação de empresa para locação de estrutura de palco, som, telão, banheiros químicos, geradores, iluminação, tendas, mesas, cadeiras, sonorização volante, e outros equipamentos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Babaçulândia/TO e suas Secretarias, para a realização das Festividades do Município, como carnaval, procissão de São José, via sacra, aniversário da Cidade, Temporada de Praia, entre outras, para o exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 12 de Fevereiro de 2019 às 09h00 min.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h às 13h. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 30 de Janeiro de 2019.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001-2019-CRED/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestor Sr. Leandro Evaristo da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF/MF 024.830.591-39, e RG 689.117, 2ª via, SSP/TO, residente na Rua Ari Valadão Filho, s/n, centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000.

Contratado: A empresa CAROLINA LEMOS CUNHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.043.882/0001-42, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1162, Qd. 66, Lt. 10, Setor Central, Gurupi-TO; representada neste ato pela proprietária Carolina Lemos Cunha, brasileira, solteira, Médica, CRM/TO 3678, portadora do RG 918.599, 2ª via, SSP/TO, e CPF/MF nº 027.418.711-67; residente e domiciliada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1162, Qd. 66, Lt. 10, Setor Central, Gurupi - TO; Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residente na cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços de Assistência Médica na USF Unidade de Saúde da Família Manoel Pedro Pires, Cariri do Tocantins - TO.

Valor Global: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Vigência do Contrato: A partir de sua assinatura, até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0115.2024	Manutenção do PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo M. de Saúde
	0002.0150.10.301.0115.2025	Manutenção das Unidades de Saúde/Saúde Prisional/FMS
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins - TO, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002-2019-CRED/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestor Sr. Leandro Evaristo da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF/MF 024.830.591-39, e RG 689.117, 2ª via, SSP/TO, residente na Rua Ari Valadão Filho, s/n, centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000.

Contratado: a empresa WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.921.735/0001-53, com sede na Av. Território do Rio Branco, Nº 1141, Setor Leste, Gurupi - TO, representada neste ato por seu representante legal Sr. Winglerston dos Santos Cordeiro, brasileiro, solteiro, médico, CRM 18153, portador do RG 4785488 DGPC - GO, e CPF/MF nº 021.439.471-94., residente e domiciliado na Av. Território do Rio Branco, Nº 1141, Setor Leste, Gurupi-TO.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na Cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços de Assistência Médica na Unidade de Saúde Prisional de Cariri do Tocantins - TO.

Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Vigência do Contrato: A partir de sua assinatura, até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0115.2024	Manutenção do PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo M. de Saúde
	0002.0150.10.301.0115.2025	Manutenção das Unidades de Saúde/Saúde Prisional/FMS
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins - TO, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003-2019-CRED/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestor Sr. Leandro Evaristo da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF/MF 024.830.591-39, e RG 689.117, 2ª via, SSP/TO, residente na Rua Ari Valadão Filho, s/n, centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000.

Contratado: A empresa FABIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.495.367/0001-99, com sede e foro na Av. Araguaia, nº 1677, Qd. 06, Lt.16, Setor São João, Mundo Novo - GO, neste ato representada pelo proprietário Sr. Fábio Henrique Barbosa de Sousa, brasileiro, casado, médico, CRM nº 1832/TO, portador do CPF/MF nº 708.856.211-15, e R.G. 3989913/SSP-GO, com endereço na Rua 80-A, s/n, Q. 182, Lt. 7, Centro, Gurupi - TO.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na Cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços de Assistência Médica na UBS (Unidade Básica de Saúde) de Cariri do Tocantins.

Valor Global: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), estimado Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0115.2024	Manutenção do PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo M. de Saúde
	0002.0150.10.301.0115.2025	Manutenção das Unidades de Saúde/Saúde Prisional/FMS
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins - TO, 08 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004-2019-CRED/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestor Sr. Leandro Evaristo da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF/MF 024.830.591-39, e RG 689.117, 2ª via, SSP/TO, residente na Rua Ari Valadão Filho, s/n, centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000.

Contratado: a empresa CLÍNICA MÉDICA TLR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 32.460.904/0001-96, com sede na Av. Arlindo Martins, s/n, Qd. 15, Lt. 03-A, Sala 01, Cariri do Tocantins - TO, representada neste ato pelo proprietário Sr. Thiago Lourenço Ribeiro, brasileiro, casado, médico, portador do RG 5168 CRM-TO e CPF/MF 018.858.431-51, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina, nº 2627, centro, Gurupi - TO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na Cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços de Assistência Médica na UBS (Unidade Básica de Saúde) de Cariri do Tocantins.

Valor Global: R\$ 189.793,29 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos)

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0115.2024	Manutenção do PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo M. de Saúde
	0002.0150.10.301.0115.2025	Manutenção das Unidades de Saúde/Saúde Prisional/FMS
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins - TO, 18 de janeiro de 2019.

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2018013942

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MELHOR TÉCNICA, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 14/02/2019 às 14h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) através do empreendimento Jardim Boa Esperança, com recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial)/PMCMV, referente ao Contrato de Repasse Caixa Nº 0372.205-23/2012 firmado entre o Município de Colinas do Tocantins/TO e a Caixa Econômica Federal através do Programa Minha Casa Minha Vida, em observância ao detalhamento metodológico de cada ação/produto, Marcos Regulatórios e Legislação a serem cumpridas, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

O Edital e mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada na Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Mais informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, 25 de janeiro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO, fone: (63) 3531-1320

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - Abertura: 13 de fevereiro de 2019, às 08h, visando à Aquisição de Equipamentos para estruturação das feiras locais e aquisição de veículos utilitários, conforme Contrato de Repasse nº 814199/2014/MDA/CAIXA.

Divinópolis do Tocantins - TO, 29 de janeiro de 2019.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

O Município de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone 63 3531 1320.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - Abertura: 14 de fevereiro de 2019, às 08h, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, equipamentos de informática e material de escritório e veículos utilitários para estruturação do Sistema de Inspeção Municipal - SIM em Municípios do Território Rural de Identidade APA/Ilha do Bananal/Cantão, conforme Convenio nº 793867/2013- SEC. ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Divinópolis do Tocantins, 29 de janeiro de 2019.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, fone 63 3531 1320.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - Abertura: 15 de fevereiro de 2019, às 08h, visando à aquisição Material de Limpeza e outros, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2019.

Divinópolis do Tocantins, 29 de janeiro de 2019.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a locação de Veículos Ônibus e Kombi para atender diversas Linhas do transporte escolar, durante o ano 2019 do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 12/02/2019, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará Disponível a partir do dia 31.01.2019, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 99930-2606 no horário de expediente das 12h30 às 17h30.

Figueirópolis/TO, 29 de janeiro de 2019.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

GURUPI**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 190/2018**

Processo Licitatório nº 2018017517. Tomada Preços nº 008/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98, e ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99. OBJETO: alterar a cláusula Quarta, item 4.1.1 e 4.2.1 e Cláusula Oitava, item 8.1, que passa a vigorar o seguinte: Nos itens 4.1.1 e 4.2.1 "R\$ 566.690,95 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)" e no item 8.1 - "Fonte de Recurso: 012300000 - COSIP". Data de Assinatura: 28/12/2018.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES 2019

CONTRATADA: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95. OBJETO: contratação de serviços referentes à publicação de avisos de licitações e outras publicações oficiais.

Processo administrativo nº 2019000829. Inexigibilidade nº 013/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 019/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61. Valor estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: até 31/12/2019. Data: 22/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000270. Inexigibilidade nº 007/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 003/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: até 31/12/2019. Data: 02/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000484. Inexigibilidade nº 011/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 0082/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Valor estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: até 31/12/2019. Data: 16/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000259. Inexigibilidade nº 006/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 003/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.365/0001-71. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: até 31/12/2019. Data: 02/01/2019.

IPUEIRAS**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.02.2002
Objeto: Aquisição de uma perfuratriz
Data da Abertura: 13 de fevereiro de 2019, às 09h,
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Local: Rua Joaquim Vaquero, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 3536-1075

Ipueiras - TO, 21 de janeiro de 2019.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

JAÚ DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS torna público que fará realizar Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019: Contratação de serviços de assessoria jurídica e administrativa, para assessorar os vereadores nos trabalhos relacionados às atribuições parlamentares, acompanhamento de sessões sempre que solicitado, assessoramento em procedimentos contenciosos, bem como, patrocínio de/ou defesa de causas na via administrativa ou judicial em quaisquer instâncias ou tribunais, cujos serviços deverão ser prestados no município contratante. Data: 14/02/2019, às 09h. Edital e mais informações na CPL da Câmara Municipal de Jaú do Tocantins, sito na Av. Perimetral, s/nº, V União - Jaú do Tocantins/TO ou pelo telefone: (63) 3387-1148.

Emineide Aguiar da Silva Portilho
PREGOEIRA

PALMEIRÓPOLIS**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 01/2018**

CONTRATANTE: O Município de Palmeirópolis, por meio do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 28.996.647/0001-34, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Subsecretária de Meio Ambiente Sra. Jéssica Thais Cangussú Lima, portadora do RG nº 939.871 SSP-TO, inscrita no CPF sob o nº 037.241.001-40, e de outro lado, CONTRATADO: TECNOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 18.027.910/0001-23, com endereço na Avenida Maranhão, nº 1877, Quadra 26, lote 07, Jardim das Palmeiras, Palmeirópolis - TO, representado pelo Sr. Donovam Nota Gonçalves, RG nº 4602618 SSP-TO, CPF sob o nº 003.165.211-59. OBJETO: prestação de serviços em segurança do trabalho, nos termos especificado no contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e Cláusula Nona do contrato, prorroga o prazo de vigência em 02 (dois) meses, com vigência de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2019, valor global R\$ 3.164,00 (três mil cento e sessenta e quatro reais).

Palmeirópolis - TO, 29 de janeiro de 2019.

Jéssica Thais Cangussú Lima
Subsecretária de Meio Ambiente

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 058/2018: Contratação de empresa para prestação de serviços especializada em consultoria, assessoria e capacitação na área tributária e de posturas municipais. Data de abertura: 12/02/2019, às 14h. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 29/01/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PORTO NACIONAL**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018, do Processo nº 2018002198, firmado em 27.12.2018; b) Partes: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28, e a empresa: MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 24.704.234/0001-88; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente a AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO, MOTOS E VEÍCULOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL CONFORME CONVÊNIO 853838/2017; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 30 de junho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018, do Processo nº 2018002198, firmado em 27.12.2018; b) Partes: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28, e a empresa: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.724.715/0001-48; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente a AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO, MOTOS E VEÍCULOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL CONFORME CONVÊNIO 853838/2017; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 30 de junho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018, do Processo nº 2018002198, firmado em 27.12.2018; b) Partes: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28, e a empresa PORTO MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 04.185.356/0001-06; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente a AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO, MOTOS E VEÍCULOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL CONFORME CONVÊNIO 853838/2017; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 30 de junho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018, do Processo nº 2018002198, firmado em 22.01.2019; b) Partes: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28, e a empresa: MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 24.704.234/0001-88; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO, MOTOS E VEÍCULOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL CONFORME CONVÊNIO 853838/2017; d) Valor: Fica decrescido o valor de R\$ 15.801,00 (quinze mil e oitocentos e um reais) do contrato de R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais), resultando no valor de R\$ 189.699,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018, do Processo nº 2018002198, firmado em 22.01.2019; b) Partes: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28, e a empresa PORTO MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 04.185.356/0001-06; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO referente a AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO, MOTOS E VEÍCULOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL CONFORME CONVÊNIO 853838/2017; d) valor: Fica decrescido o valor de R\$ 9.896,00 (nove mil e oitocentos noventa e seis reais) do contrato de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais), resultando no valor de R\$ 91.704,00 (noventa e um mil e setecentos e quatro reais); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019 FMS, dia 12 de fevereiro de 2019, às 09h30, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES, PARA ATENDER TODOS OS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDOS E SECRETARIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 - FMS, dia 12 de fevereiro de 2019, às 15h30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDOS E SECRETARIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 30 de janeiro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 008/2019 firmado em 17.01.2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34, e a empresa REJANE MARIA EBELING VIANA 25816365215, inscrita no CNPJ sob o nº 28.394.835/0001-92; b) Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2017, na modalidade Pregão na forma Presencial nº 009/2017 ADM - SRP pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS, para contratação de empresa especializada para digitalização de processos; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2019000472; e) Vigência: Da sua assinatura e finalizando em 31 de dezembro de 2019; f) Dotações: 05.05.535.12.122.1130.2000 3.3.90.39-57 fonte 20; g) Valor: R\$ 199.588,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pela Contratada Srª Rejane Maria Ebeling Viana.

RIO SONO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PP 00168/2018: Fundamentação: PREGÃO 016/2018, de 19/12/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO: Contratada: GRÃO DE OURO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA: Objetivo: Aquisição de dois tratores com pneus, 4x4, potência mínima 75 cv, peso operacional mínimo 4.400 KGF, aspiração com tomada de força independente para acoplamento e duas grades aradoras de pneu, com controle remoto, com no mínimo 14x26" x6mm; para o Município de Rio Sono - TO. Lote 01 Valor: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). Lote 02 Valor: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 27/12/2018.

Itair Gomes Martins
Prefeito Municipal

SILVANÓPOLIS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite de adesão do Fundo Municipal de Saúde de Lizarda - TO, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida Ata POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 (SRP), cujo objeto interessado AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PERMANENTES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA/TO, NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP, sendo vencedora a empresa RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, CNPJ/MF: 20.096.886/0001-26, autorizo a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 022/2018 - SRP, da Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 006/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA - TO; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 022/2018 - SRP; OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e permanentes; Valor total: R\$ 24.998,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais). DETENDORA DO REGISTRO: RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ 20.096.886/001-26; VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 27/11/2018 A 26/11/2019. DATA DA ADESÃO: 06/12/2018.

Silvanópolis - TO, 06 de dezembro de 2018.

Wilkey F. Lourenço de Oliveira
Secretário de Saúde

TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019; Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de materiais hospitalares e Atenção Básica destinados ao Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, Recursos PAB - Emenda Parlamentar 11266-9930001-17-009, Emenda Parlamentar 11266-9930001-17-001 e PMAQ, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste edital do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis. Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 31 de janeiro de 2019 e na sede da Prefeitura, na Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 12/02/2019, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09h.

Tocantinópolis - TO, 28 de janeiro de 2019.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

TUPIRATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar:

TOMADA DE PREÇO - 01/2019 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 15/02/2019, às 07h, cujo objeto é a contratação de Profissional Educador Físico, carga horária de 40h (NASF) no município de Tupiratins - TO, no exercício 2019, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 30 de janeiro de 2019.

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADEILDE DA SILVA BEZERRA (AREAL BEZERRA), inscrito no CNPJ Nº 11.369.787/0001-80, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Extração e/ou Beneficiamento de Minério (Areia), localizado no município de Sampaio-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMANDA FONSECA DOS SANTOS, CPF: nº 045.347.471-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, Fazenda Nova Vista, Município de São Valério da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ELIAS PINTO OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 136.764.231-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade Lazer na Fazenda BEM TE VI, localizada no loteamento São Miguel/Almas, zona rural do município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HONORATO RODRIGUES DOS REIS, CPF 168.825.121-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura, no imóvel rural denominado Fazenda Tiúba, Zona Rural do Município de Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE DIVAM GOMES DA CUNHA, CPF 260.891.811-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Barramento e Bovinocultura, no imóvel rural denominado LOTE 21 E LOTES 20 2 20A DO LOT. MARGEM, Zona Rural do Município de Ipueiras - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOPESEMARINHOLTDA, inscrito no CNPJ nº 01.066.091/0001-20, com sede no Município de Paraíso do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO da Autorização para Transportes de Cargas Perigosas - ATCP - para a atividade de comércio varejista de combustível. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE CITAÇÃO

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS GRATUIDADE DA JUSTIÇA [] sim [x] não Processo n.:0006046-18.2017.827.2706 Chave n.:737358509517 Requerente(s): NORTE DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP Requerido(s): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, o feito da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, cujo protocolo e chave encontram em epígrafe, ajuizada entre as partes acima nominadas, e que por este meio CITA-SE a parte requerida PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, através de seu representante legal, que atualmente se encontra em lugar incerto ou não sabido, por todos os termos da ação, para que no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento do valor total da dívida, no montante de R\$ 7.190,12 (sete mil, cento e noventa reais e doze centavos), acrescido de correção monetária, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ou, em igual prazo, nomeie bens passíveis de penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados livremente bens que bastem a garantir a execução, dívidas estas representadas pela emissão dos cheques nº AAA 900003 - venc. 12/09/2016; nº AAA 900004 - venc. 12/10/2016; nº AAA 900005 - venc. 12/11/2016; nº AAA 900006 - venc. 12/12/2016. INTIMA-SE a parte executada acima nominada para, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS (NCPC, art. 915); (i) oferecer EMBARGOS; ou, (ii) reconhecendo o crédito do exequente e, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, REQUERER seja admitido a PAGAR O RESTANTE EM ATÉ 06 (SEIS) PARCELAS MENSIS, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Tudo em conformidade com respeitável despacho (evento 62). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no Diário da Justiça e duas vezes em jornal de circulação local, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (15/01/2019). Eu, RAYANE SILVA MARTINS, Escrivã Judicial/Técnica Judiciária/ Estagiário, que digitei e subscrevi. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE, NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006 LILIAN BESSA OLINTO Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES Empreendimentos Ltda., CNPJ: 06.065.767/0001 - 85, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO de uma área de 100m², na fazenda Ilha, no Município de Barra do Ouro - TO, para a construção de um bueiro em um rolamento que dá acesso à sede da fazenda supracitada. O Empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES Empreendimentos Ltda., CNPJ: 06.065.767/0001 - 85, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO de uma área de 120m², na fazenda Maracujá, no Município de Filadélfia - TO, para a construção de um bueiro em um rolamento que dá acesso à sede da fazenda supracitada. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais.